



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Licitação n° 036/2018

#### Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 11 de abril de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E PARA OFICINA DE PINTURA DO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tipo Menor Preço por Item pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal ou site [www.voltagrande.mg.gov.br](http://www.voltagrande.mg.gov.br), onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. VOLTA GRANDE, 22 de março de 2018.



## **Licitação nº 036/2018** **Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018**

### **PREÂMBULO**

O Município de VOLTA GRANDE, torna público que se fará realizar licitação para contratar interessados em fornecer o objeto previsto no ANEXO I.

O certame está instaurado na modalidade de PREGÃO para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E PARA OFICINA DE PINTURA DO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a necessidade de diversas secretarias do Município descrito (a) (os) (as) no ANEXO I deste edital, com o julgamento tipo MENOR PREÇO POR ITEM pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Tanto a licitação quanto a execução do objeto serão regidos pela lei federal nº8666/93, republicada no Diário Oficial da União de 06/07/94 com as modificações determinadas pelas Leis nº 8883/94 e nº 9032/95, nº 9648/98, nº 9854/99 e posteriores, principalmente pela lei federal nº10520/2002.

### **Entrega dos Envelopes**

Os envelopes serão recebidos durante o expediente normal da entidade, até a data e hora definidas para a abertura da documentação, no seguinte local:

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
Município de VOLTA GRANDE  
Rua Av. Arthur Pedras, nº 120  
Bairro Centro

### **Abertura da Documentação**

A documentação dos licitantes será aberta em sessão pública, no local acima identificado, na seguinte data e horário.

Data: 11/04/2018  
Horário: 13:00

### **EDITAL**

O certame será regulado pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 – O objeto desta licitação com suas características e particularidades encontra-se definido e especificado no ANEXO I, devendo os interessados se encontrar inscritos em



todos os órgãos exigidos pela legislação para seu funcionamento, inclusive no que refere às normas de segurança.

## 2 - DAS DEFINIÇÕES

Adotam-se neste instrumento e em toda a documentação a ele associada as seguintes definições:

2.1 – MUNICÍPIO: pessoa jurídica que promove a presente licitação.

2.2 – PROPONENTE, INTERESSADOS, LICITANTE OU CONCORRENTE: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado que venha a apresentar documentação de habilitação e proposta na presente licitação.

2.3 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO/LEILOEIRO/PREGOEIRO: grupo de servidores ou servidor do município designado para receber, analisar documentos de habilitação e julgar as propostas ou lances apresentados nesta licitação.

2.4 – CONTRATANTE: município signatário do instrumento contratual para execução do objeto.

2.5 – CONTRATADO: pessoa física ou jurídica que executará o objeto licitado e será signatária do contrato com a Administração.

2.6 – ADMINISTRAÇÃO: todos os órgãos, entidades ou unidades do município.

2.7 – FISCALIZAÇÃO: representante da Administração especialmente designado ou contratado para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

## 3 - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DO CONTRATADO

3.1 – Além de se responsabilizar pela conclusão do objeto nos exatos termos previstos e estipulados no ANEXO I, o CONTRATADO se obriga, ainda, a comunicar à CONTRATANTE, qualquer ocorrência anormal verificada na conclusão do objeto desta licitação.

3.2 – Obriga-se também a se responsabilizar pela realização do objeto a partir dos 2 dias subsequentes à data de assinatura do instrumento contratual, que será assinado em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

3.3 – O CONTRATADO é o único responsável por todas as obrigações fiscais, parafiscais, trabalhistas e previdenciárias referentes à sua personalidade jurídica, inclusive as relações empregatícias, se houver, com os profissionais e demais pessoas que utilizar na execução do objeto contratado.



3.4 – Em face da supramencionada responsabilidade inexistirá qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre o CONTRATANTE e os prepostos, os auxiliares, os profissionais ou os sócios da CONTRATADA.

3.5 – A CONTRATADA, quando solicitada pelo CONTRATANTE, promoverá o afastamento e conseqüente substituição de funcionários que apresentarem baixa produtividade, forem descorteses com a FISCALIZAÇÃO ou não realizarem o objeto de forma satisfatória.

3.6 – Sendo relevante o motivo do afastamento, a critério do CONTRATANTE, o afastamento será imediato.

3.7 – Os materiais deverão ser entregues em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da requisição de compras.

## **4 - DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

4.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

4.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas no ANEXO I, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

4.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e retenção de pagamentos.

4.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

4.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

4.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.



## 5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para cumprimento do objeto licitado será de 02 (dois) dias, conforme estabelecido no ANEXO I e de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO.

## 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

6.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que preencham as condições de habilitação exigidas e tenham como executar o objeto licitado.

6.2 – Não poderão participar do presente certame empresas declaradas inidôneas de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei federal 8666/93 ou suspensas de participar de licitações ou contratar com esta Administração nos termos do inciso III do mesmo artigo.

6.3 – Não poderá participar da licitação:

a) servidor ou dirigente do MUNICÍPIO ou os membros da COMISSÃO DA LICITAÇÃO.

b) interessados que apresentarem documentos e propostas enviados via fax, telex e e-mail ou que apresentarem propostas alternativas.

## 7 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 – A proposta será apresentada em envelope lacrado em uma única via, preferencialmente datilografada ou digitada em linguagem clara, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada, com todas as suas páginas rubricadas, contendo o preço em modelo semelhante ao contido no ANEXO III, bem como os ANEXOS IV e VII preenchidos e entregues fora do envelope, para identificação do representante ou participante, bem como para se apurar a ausência de fato impeditivo da habilitação posterior.

7.2 – Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com até 2 (duas) casas decimais.

7.3 – O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, sendo desclassificadas as propostas que apresentem validade inferior.

7.4 – A proposta deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**  
**LICITAÇÃO N° 036/2018**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2018**  
**PROPOSTA**

7.5 A proposta comercial também deverá ser enviada **por meio digital, sob pena de inviabilizar a participação do licitante**, para ser aberto no dia da sessão de abertura da licitação, e para efetuar seu preenchimento o licitante deve:



- a) Solicitar o link e o arquivo de proposta digital necessários para esta licitação, através do e-mail pmvg\_licitacao@yahoo.com
- b) Recebido o link e o arquivo de proposta digital, neste momento será baixado um link executável onde serão informados seus dados para credenciamento e os valores unitários dos itens de sua proposta para que a fase de lances seja feita de forma digital.
- c) No campo “selecione o arquivo enviado pela Prefeitura”, anexar o arquivo que será enviado juntamente com o edital. Este arquivo também estará disponível para cópia no Setor de Licitações, caso o licitante solicite o edital presencialmente.
- d) Deverá ser entregue conjuntamente com a proposta comercial escrita o arquivo impresso da proposta comercial digitalizada com a chave de validação, necessária para acesso às propostas no momento da abertura do pregão.
- e) Deverá ser enviado também dentro do envelope de propostas um CD ou PEN DRIVE com o arquivo de proposta comercial digitalizada gerado pelo Sistema.  
**Este arquivo não pode ser renomeado, pois não abrirá quando acessado.**
- f) Considerando que o pregão é por item, deve ser lançado o valor unitário do item no respectivo campo, sob pena de invalidação da proposta. Os lances terão por base o valor unitário do item.

**7.5.1 Não poderá haver divergência de valores entre a proposta digital e a proposta escrita, sendo esta última entregue contendo a marca/modelo dos itens.**

## **8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTO**

8.1 - A licitação é do tipo Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas neste instrumento.

8.3 – A Comissão examinará as propostas apresentadas desclassificando as que:

- a) deixarem de apresentar todos os documentos solicitados;
- b) oferecerem objetos com especificações em desacordo com o ANEXO I;
- c) oferecerem condições de pagamento de forma diferente do previsto no instrumento convocatório;



- d) condicionarem sua oferta, preços ou quaisquer outras condições a fatores não previstos neste edital ou em relação a outras propostas;
- e) refiram-se simplesmente a reduções sobre outras ofertas apresentadas;
- f) contenham divergência de números, dados ou valores;
- g) contenham ressalvas, rasuras, emendas ou entrelinhas;
- h) forem ilegíveis;
- i) contenham limitações, omissões, alterações, adições ou correções;
- j) forem apresentadas sem assinatura do interessado ou de seu representante legal;
- k) estiverem preenchidas a lápis; e
- l) tenham validade inferior a 60 (sessenta) dias.

8.4 – Cada licitante poderá participar com uma única proposta. Caso um licitante apresente mais de uma proposta, todas elas serão desclassificadas independentemente dos preços ofertados.

8.5 – Simples omissões ou irregularidades irrelevantes ou facilmente sanáveis, a exclusivo critério do PREGOEIRO, poderão ser relevadas.

## 9 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1 Para se habilitarem na licitação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

### 9.1.1 - JURÍDICA

- **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores**
- **Cédula de Identidade**

### 9.1.2 - FISCAL

- **CPF para pessoas físicas**
- **CNPJ para pessoas jurídicas**
- **Inscrição municipal**
- **Inscrição estadual**
- **Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa, com validade na data de julgamento**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Municipal**
- **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual**



- Prova de regularidade com a Fazenda Federal
- Prova de regularidade com o INSS
- Prova de regularidade com o FGTS
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

9.2 – As empresas que não conseguirem a emissão da Certidão Negativa de Débitos (CND) durante o período de greve dos servidores previdenciários, poderão apresentar os documentos abaixo:

- Os 6 (seis) últimos comprovantes de recolhimento do INSS (GPS)
- Última GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações a Previdência Social).
- Declaração do Sócio-Proprietário ou Titular, juntamente com o Contador da empresa, informando a regularidade junto ao INSS, sob as penalidades da Lei.

9.3 – Junto com os documentos deverá ser apresentada declaração feita pelo representante legal da interessada informando o endereço eletrônico (e-mail) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações.

9.4 – Os licitantes deverão apresentar os documentos acima em cópia autenticada na forma da lei ou cópia mais original para avaliação feita pela Comissão de Licitação.

9.5 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.

9.6 – A documentação referida nos itens anteriores deverá ser apresentada em envelope lacrado com o título:

**RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**  
**LICITAÇÃO N° 036/2018**  
**MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2018**  
**DOCUMENTAÇÃO**

9.7 – O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá ser entregue ao PREGOEIRO fechado, de modo que esteja assegurada sua inviolabilidade.

9.8 – A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em uma única via, sendo que a falta de qualquer documento ou a sua apresentação com prazo validade vencido, exceto nas exceções previstas na lei complementar nº123/2006, ensejará a inabilitação da empresa para continuar no processo.



## **10 - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

10.1 – Será inabilitado o licitante que:

- a) Deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados, principalmente o endereço eletrônico para remessa de decisões e informações (ver Anexo V);
- b) Apresentar documentos com validade vencida;
- c) Apresentar apenas o protocolo do pedido do documento nos respectivos órgãos ou repartições, em substituição ao documento solicitado neste instrumento;
- d) Apresentar documentos de comarca ou jurisdição diferente de sua sede ou domicílio;
- e) Possuir objeto social que não autorize a execução do objeto licitado;
- f) Apresentar documento copiado por fax.

## **11 - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

11.1 – As dúvidas quanto à interpretação dos termos utilizados nos documentos que integram este instrumento, bem como qualquer incorreção ou discrepância encontrada nos mesmos, deverão ser apresentadas ao MUNICÍPIO até cinco dias úteis antes da data de recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta de preços. Para isso, os interessados deverão dirigir-se ao PREGOEIRO no endereço citado no preâmbulo deste instrumento, nos dias úteis.

11.2 – Se for de interesse do licitante que a resposta seja por escrito, a consulta também deverá ser feita por escrito e protocolizada na sede do MUNICÍPIO, não se admitindo consultas via fax ou e-mails.

11.3 – O MUNICÍPIO não aceitará reclamação a qualquer pretexto se as dúvidas não forem formuladas dentro do prazo e condições aqui expostas.

11.4 – A solicitação de esclarecimentos não será considerada como motivo para prorrogação da data da entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços.

11.5 – A entrega da documentação e proposta será considerada como evidência de que o licitante:

- a) tomou conhecimento de todas as condições para realização e cumprimento das obrigações estipuladas no presente instrumento;
- b) examinou completamente todos os elementos entregues pelo MUNICÍPIO, que os comparou entre si e que obteve do MUNICÍPIO todas as informações e esclarecimentos necessários sobre qualquer ponto que considerou duvidoso, antes de preparar sua proposta.



## **12 - DA QUALIFICAÇÃO PARA REPRESENTAR OS LICITANTES**

12.1 – A entrega dos envelopes com a documentação e proposta poderá ser efetuada por uma das seguintes formas:

- a) pelo representante legal do licitante;
- b) por procurador munido do respectivo mandado ou credenciado na forma do ANEXO IV;
- c) por mensageiro;
- d) por correio através de correspondência registrada.

12.2 – Se a entrega for efetuada pelo representante legal do licitante, assim considerado aquele que nos atos de constituição da empresa está qualificado como tal, este deverá apresentar ao PREGOEIRO, para exame, no ato da entrega, documentos de identidade.

12.3 – Sendo a entrega por procurador, deverá esse apresentar ao PREGOEIRO documento de identidade e a procuração que o credencie como representante do proponente.

12.4 – A representação do licitante junto ao PREGOEIRO e em todos os atos do processo licitatório somente poderá ser exercida pelo representante legal, especificado no documento de constituição da empresa, ou por procuradores, através de instrumento próprio.

12.5 – Na hipótese prevista na alínea “c” do item 12.1, o portador da proposta poderá assistir à sessão pública, contudo, por faltar-lhe qualificação, não poderá se manifestar em nome do licitante.

12.6 – Falhas, irregularidades ou falta de documentação dos representantes dos licitantes não impedirão a participação desses no certame, no entanto, a pessoa inabilitada como representante, não poderá se manifestar ou praticar atos em nome do licitante durante a sessão, embora seja garantido o direito de assisti-la.

12.7 – Também não serão aceitas propostas enviadas por telex, fax-símile ou similares.

12.8 – O MUNICÍPIO não se responsabilizará por propostas encaminhadas de forma diversa do estabelecido neste Edital ou por seus extravios antes do seu recebimento, ainda que encaminhada por correio.

## **13 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

13.1 – Em sessão pública, na data e hora estabelecidas no preâmbulo deste Edital, o PREGOEIRO receberá os envelopes com a proposta e a documentação dos licitantes, bem como declaração referida no ANEXO VIII deste edital.



13.2 – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme parâmetro contido no ANEXO VIII e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

13.3 – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

13.4 – Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13.5 – Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

13.6 – Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

13.7 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

13.8 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.9 – Nas situações previstas nos itens 13.6 e 13.8, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

## **14 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1 – Os recursos administrativos obedecerão ao estabelecido no art. 109 da lei federal nº 8666/1993, devidamente fundamentados.

14.2 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



14.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

14.5 – Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

14.6 – Encerrada a licitação, o Pregoeiro e os concorrentes presentes assinarão a respectiva ata da sessão.

14.7 – Os recursos serão dirigidos ao Prefeito Municipal, encaminhados através do Pregoeiro conforme estabelece o §4º do art. 109 da Lei 8666/1993.

14.8 – O não comparecimento do licitante ou de seu representante, nas seções de abertura de envelopes, implicará na presunção de renúncia tácita ao direito de interpor recurso.

## **15 - DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

15.1 – O adjudicatário firmará com o MUNICÍPIO instrumento contratual conforme modelo do ANEXO II em prazo não superior a 5 dias da data em que o licitante for convocado ou souber do resultado final da licitação, o que ocorrer primeiro.

15.1.1 – O adjudicatário decairá do direito de contratar se não comparecer para assinar o contrato no prazo acima, sem prejuízo da aplicação de multa de 1% sobre o valor de sua proposta, sendo convocado o licitante subsequente, analisando sua oferta e qualificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.1.2 – O contratado obriga-se a fornecer o objeto licitado a partir dos 2 (dois) dias subsequentes à data em que for convocado a fornecer o objeto ou da assinatura do instrumento contratual.

15.1.3 – Se, por qualquer motivo, o adjudicatário deixar de assinar o contrato no prazo estipulado e o MUNICÍPIO autorizar a execução/fornecimento de seu objeto, presumir-se-á adesão tácita aos termos do contrato, vinculando o adjudicatário no limite de sua proposta, ocasião em que serão aditivamente consideradas, para fins de aferição da liquidação das despesas, a nota de empenho de despesa, a autorização de compra ou a ordem de execução de serviço, conforme o caso.

15.2 – Para assinar o instrumento contratual o adjudicatário deverá apresentar os documentos de identidade e CPF do seu representante legal, signatário do instrumento contratual.

15.3 – O CONTRATADO não poderá subcontratar, no todo ou em partes, os fornecimentos objetos desta licitação sem prévia e expressa autorização, por escrito, do CONTRATANTE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

## 16 - DOS PREÇOS

16.1 – Os preços serão aqueles cotados pelo adjudicatário em sua proposta e em seus lances, sendo considerado fixo e irrevogável.

16.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

## 17 - DOS PAGAMENTOS

17.1 – O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído ou fornecido.

17.2 – A critério exclusivo do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite do documento fiscal pela administração, atendendo-se ao regime do Decreto Federal nº7507/2011, quando se tratar de recursos federais transferidos pela União ou se faça opção pela realização de movimentação de recursos por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados.

17.2.1 – O CONTRATADO deverá abrir nova conta corrente em banco indicado pelo MUNICÍPIO ou informar conta já existente nesse mesmo banco, onde serão efetuados os seus pagamentos.

17.3 – Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## 18 - DA INDICAÇÃO DE RECURSO PARA AS DESPESAS

18.1 – As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

| Dotação                                 | Fonte    | Descrição                                       | Valor         |
|---|----------|---|---------------|
| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0008 | 00.01.00 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO   | R\$ 802,78    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012 | 00.01.00 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       | R\$ 10.131,02 |
| 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026 | 00.01.02 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 21.243,97 |
| 3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031 | 00.01.02 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR                | R\$ 9.108,55  |
| 3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035 | 00.01.02 | DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA    | R\$ 10.567,02 |
| 3.3.90.30.00.2.04.04.10.303.0009.2.0036 | 00.01.02 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA     | R\$ 1.154,07  |
| 3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0037 | 00.01.02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE    | R\$ 2.810,20  |
| 3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0038 | 00.01.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 2.269,80  |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           | R\$ 9.677,36  |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0044 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE        | R\$ 605,00    |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0047 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR   | R\$ 15.208,35 |
| 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0003.2.0064 | 00.01.00 | GESTÃO ADM. SECRETARIA. ASSISTENCIA SOCIAL      | R\$ 5.761,86  |
| 3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0065 | 00.01.00 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                  | R\$ 15.258,37 |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.04.122.0003.2.0069 | 00.01.00 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA             | R\$ 3.080,22  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082 | 00.01.29 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF              | R\$ 20.675,68 |
| 3.3.90.32.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           | R\$ 3.226,05  |
| 3.3.90.32.00.2.05.01.12.365.0010.2.0047 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR   | R\$ 1.657,09  |

TOTAL

R\$ 133.237,39



## **19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1 - Havendo descumprimento total ou parcial, assegurando-se direito de defesa, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

19.1.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

19.1.2 - Multa moratória de 1% (um por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

19.1.3 - Multa rescisória no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, cumulativamente nas hipóteses acima mencionadas.

19.1.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

19.1.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

19.2 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

19.3 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **20 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

20.1 – O MUNICÍPIO poderá suprimir ou acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial do contrato, de acordo com o § 1º do art.65 da lei federal nº8666/1993.

20.2 – Ao PREGOEIRO, além do recebimento e exame da documentação e das propostas, caberá a decisão sobre dúvidas e omissões, bem como o julgamento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de cada licitante, obedecendo às disposições aqui estabelecidas.

20.3 – Esclarecemos que o preâmbulo, texto e anexos deste instrumento e demais informações fornecidas pelo MUNICÍPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um local e se omita em outro é considerado especificado e válido.

20.4 – Nos termos do art. 49 da lei federal nº8666/1993, esta licitação poderá ser revogada por interesse público ou anulada por ilegalidade, no todo ou em parte, por iniciativa do MUNICÍPIO ou mediante provocação de terceiros.

20.5 – O MUNICÍPIO poderá, ainda, adiar ou prorrogar prazos para recebimento das propostas, bem como aditar os termos do presente Edital, sem que caiba aos licitantes o direito a indenizações ou reembolso.

20.6 – O MUNICÍPIO poderá inabilitar qualquer licitante ou desclassificar suas propostas subordinadamente às condições deste instrumento.

20.7 – Em caso de rescisão contratual, são reconhecidos e resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da lei federal nº8666/1993.

20.8 – É único e exclusivo competente para a solução de todo e qualquer litígio decorrente deste procedimento o foro da comarca da sede da administração.

Em VOLTA GRANDE, 22 de março de 2018

---

ALTAIR DENIRIO SILVA JÚNIOR  
PREGOEIRO

---

ANA PAULA DOS SANTOS ALBINO  
PRESIDENTE

---

ANDERSON MACHADO GOMES  
MEMBRO



## ANEXO I

### Licitação nº 036/2018 Modalidade de Pregão Presencial nº 006/2018

#### DETALHAMENTO DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLARES E PARA OFICINA DE PINTURA DO CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL, OBRAS, COMPRAS, SERVIÇOS E/OU ITENS PREVISTOS

| Nº Item | Cód.       | Descrição  | Und.     | Qtd.     | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|------------|--|----------|----------|------------|-----------|
| 0001    | 15391      | Almofada Carimbo nº 03, Azul - Almofada para Carimbo, nº 03, com tinta cor Azul  | Unidades | 9,0000   | 4,1500     | 37,35     |
| 0002    | 15399      | Almofada Carimbo, nº 05. - Almofada para Carimbo, nº 05, sem tinta   | Unidades | 4,0000   | 4,7000     | 18,80     |
| 0003    | 15703      | Apontador para Lápis, Plástico. - Apontador para Lápis, confeccionado em Plástico Rígido, com lâmina de aço carbono  | Unidades | 80,0000  | 0,5500     | 44,00     |
| 0004    | 1498302250 | Argila colorida 1 KG -   | Kg       | 40,0000  | 2,2500     | 90,00     |
| 0005    | 15782      | Argila Escolar, Clara, 2 Kg - Argila escolar, cor clara, pacote com 2 Kg   | Pacote   | 5,0000   | 6,9500     | 34,75     |
| 0006    | 1498302137 | Bastão cola quente 12x280mm -  | Unidades | 200,0000 | 0,8667     | 173,34    |
| 0007    | 1498302150 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Amarela -  | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0008    | 1498302148 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Azul -   | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0009    | 1498302145 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Branca -   | PC       | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0010    | 1498302146 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Preta -  | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0011    | 1498302147 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Rosa -   | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0012    | 1498302149 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Verde -  | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0013    | 1498302151 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Vermelha -   | Unidades | 40,0000  | 8,6000     | 344,00    |
| 0014    | 1498302129 | Bloco postite autoadesivo 7,5x7,5 cm, com 100 folhas cada -  | Unidades | 160,0000 | 7,6167     | 1.218,67  |
| 0015    | 1498302123 | Borracha escolar nº 40 branca 60 x 60 caixa com 40 und -   | CXA      | 69,0000  | 16,6500    | 1.148,85  |
| 0016    | 1498302120 | Caderno 48 folhas 200mm x 275mm capa dura -  | Unidades | 220,0000 | 3,3000     | 726,00    |
| 0017    | 1498302954 | * Caderno brochura 96 folhas 140mm x 202mm pequeno - Quantidade de folhas - 96 folhas Formato 1/4 (140MM X 202MM) Tipo - Brochura Tipo de capa - Mole flexível   | UNID     | 900,0000 | 1,7667     | 1.590,03  |
| 0018    | 1498302953 | * Caderno brochura 96 folhas capa mole grande - Quantidade de folhas - 96 folhas Formato 1/4 (200MM X 275MM) Tipo - Brochura Tipo de capa - Mole flexível  | UNID     | 900,0000 | 2,6000     | 2.340,00  |
| 0019    | 1498302452 | * Caixa colchonete Nº 10 - Ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço. Torne seu ambiente mais produtivo e organizado. Possui 72 unidades.  | CXA      | 4,0000   | 6,5667     | 26,27     |
| 0020    | 1498302451 | * Caixa colchonete Nº 14 - Colchete Latonado Nº14 Caixa Com 72 Unidades. Ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço. Torne seu ambiente mais produtivo e organizado.  | CXA      | 3,0000   | 13,5000    | 40,50     |
| 0021    | 1498302450 | * Caixa de Arquivo Morto grande - Com o Arquivo Morto Gigante em Polipropileno Staples® você armazena e protege seus documentos com segurança enquanto os deixa organizados. Em polipropileno com dimensões de 38 x 17, 5 x 29 cm, este arquivo morto evita que a umidade danifique seus itens. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de autotravamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical. | UNID     | 280,0000 | 9,6000     | 2.688,00  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |          |           |
|------|------------|---|----------|----------|----------|-----------|
| 0022 | 1498302490 | Caixa de arquivo morto polionda em polipropileno azul p/ pasta suspensa 385x300x185 mm - Caixa de arquivo morto polionda em polipropileno azul p/ pasta suspensa 385x300x185 mm   | UNID     | 90,0000  | 9,2667   | 834,00    |
| 0023 | 1498302453 | * Caixa de grampo para grampeador 26/6 - Possui 1000 unidades.  | CXA      | 107,0000 | 2,5500   | 272,85    |
| 0024 | 1498302461 | * Caixa de Lápis - Lápis preto n.2 redondo. Lápis preto HB 2 Grafite ultra resistente Formato Redondo Embalagem Contém 72 unidades  | CXA      | 30,0000  | 52,7667  | 1.583,00  |
| 0025 | 1498302447 | * Caixa de Papel Sulfite A4 - Pacote econômico com 5 mil folhas de papel sulfite. tamanho A4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros. A gramatura desse papel é de 75g/m <sup>2</sup> . Isso significa que quanto maior for esse valor, maior o peso da folha em questão. Quando embalado esse pacote de papel tem dimensão aproximada de 21 x 29 x 4,8cm e peso de 2kg. O Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m <sup>2</sup> Pacote 500 Folhas Chamex tem selo de certificação , Cerflor / PEFCECF - Livre de Cloro Elementar e ISO 9001/14001. Nos testes feitos em laboratório, em 99.99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora. A composição desse papel é 100% madeira reflorestada | CXA      | 103,0000 | 182,9667 | 18.845,57 |
| 0026 | 1498302491 | * Caixa para arquivo morto polionda em polipropileno Pequena - * Caixa para arquivo morto polionda em polipropileno Pequena   | UNID     | 180,0000 | 4,2333   | 761,99    |
| 0027 | 1498302464 | * Calculadora De Mão - Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões altura 13,2 cm largura 10,5 cm   | UNID     | 15,0000  | 20,1333  | 302,00    |
| 0028 | 1498302467 | * Caneta corretiva 8.0ml multiuso - Fácil de usar, proporcionando correções precisas, com o máximo controle e conforto O líquido é liberado ao pressionar o corpo Contém 8ml de corretivo á base de solvente.   | UNID     | 91,0000  | 5,7333   | 521,73    |
| 0029 | 1498302459 | * Caneta Esferográfica Cristal, Azul - CAIXA 50 UNIDADES Tinta com exclusiva fórmula e esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento sem falhar.   | CXA      | 74,0000  | 41,6667  | 3.083,34  |
| 0030 | 1498302460 | * Caneta Esferográfica Cristal, Preta - CAIXA 50 UNIDADES Tinta com exclusiva fórmula e esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento sem falhar.  | CXA      | 60,0000  | 41,6667  | 2.500,00  |
| 0031 | 1498302462 | * Caneta esferográfica cristal vermelha - CX 50 UN Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.   | CXA      | 63,0000  | 41,6667  | 2.625,00  |
| 0032 | 1498302709 | * Caneta Hidrográfica 12 cores -  | PC       | 15,0000  | 4,8167   | 72,25     |
| 0033 | 17969      | Caneta Marca Texto, Verde - Caneta Marca Texto, cor Verde, corpo em plástico, ponta de 3 a 5mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta à base de corantes e água   | Unidades | 64,0000  | 2,7500   | 176,00    |
| 0034 | 1498302958 | * Capa Pp Para Encadernação A4 Preto Couro C/ 50 Unidades - Capa para Encadernação; Quantidade: 50 unidades; Tamanho: A4; Cor: Preta;   | PC       | 2,0000   | 29,5000  | 59,00     |
| 0035 | 1498302957 | * CAPAS PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES - DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÕES Capa para Encadernação fabricada em laminado de Polipropileno na espessura aproximada de 0,30 mm, com gravação tipo COURO. Formato A4 - 210 x 297 mm Pacote com 50 unidades Transparente  | PC       | 2,0000   | 26,8333  | 53,67     |
| 0036 | 18215      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Amarela - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor amarela  | Folha    | 50,0000  | 0,7833   | 39,17     |
| 0037 | 18216      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Azul - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor azul  | Folha    | 50,0000  | 0,7833   | 39,17     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |         |          |
|------|------------|---|----------|----------|---------|----------|
| 0038 | 18217      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Azul Claro - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor azul claro  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0039 | 18218      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Branca - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor branca  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0040 | 18219      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Laranja - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor laranja  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0041 | 18220      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Marrom - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor marrom  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0042 | 18221      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Preta - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor preta  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0043 | 18222      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Rosa - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor rosa  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0044 | 18223      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Verde - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor verde  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0045 | 18224      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Verde Claro - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor verde claro  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0046 | 18225      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m <sup>2</sup> , Vermelha - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m <sup>2</sup> , cor vermelha  | Folha    | 50,0000  | 0,7833  | 39,17    |
| 0047 | 1498302948 | * Clips galvanizado metálico Nº 8 - * Clips galvanizado metálico Nº 8   | CXA      | 12,0000  | 12,8667 | 154,40   |
| 0048 | 1498302075 | Clips galvanizado Nº 2 C/500 unidades -   | Caixa    | 28,0000  | 13,8000 | 386,40   |
| 0049 | 1498302076 | Clips galvanizado Nº 6 C/500 unidades -   | Caixa    | 40,0000  | 12,9500 | 518,00   |
| 0050 | 1498302949 | Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades - Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades   | CXA      | 24,0000  | 12,7667 | 306,40   |
| 0051 | 1498302456 | * Clips Galvanizados Nº4 - Clips Galvanizados Nº4. Caixa com 100 unidades.  | CXA      | 25,0000  | 3,8000  | 95,00    |
| 0052 | 1498302131 | Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 und -   | Unidades | 54,0000  | 2,5333  | 136,80   |
| 0053 | 19228      | Cola Bastão, 20g - Cola Bastão, tubo com aproximadamente 20g, atóxica, composição: água, polímero de n-vinilpirrolidiona, estereato de sódio, glicerina   | Unidades | 30,0000  | 4,9333  | 148,00   |
| 0054 | 1498302454 | * Cola branca 500g - Trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. > Aplicação < Madeiras Laminados plásticos Papel Papelão Materiais porosos em geral                              | UNID     | 15,0000  | 6,3000  | 94,50    |
| 0055 | 19230      | Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro - Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro   | Litro    | 20,0000  | 11,2000 | 224,00   |
| 0056 | 19250      | Cola Líquida Branca 90g - Cola Líquida Branca, bico econômico, para papel, cartolina, madeira, etc., não tóxica, lavável, frasco com 90g  | Unidades | 110,0000 | 1,4833  | 163,16   |
| 0057 | 19331      | Colchete, Aço Latonado, nº 09, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 09, perna com 48mm, caixa com 72 unidades  | Caixa    | 5,0000   | 6,4667  | 32,33    |
| 0058 | 19336      | Colchete, Aço Latonado, nº 15, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 15, perna com 100mm, caixa com 72 unidades   | Caixa    | 5,0000   | 10,0000 | 50,00    |
| 0059 | 1498302955 | * Corretivo Líquido 18ml Á Base De Água Branco Me - Características : - Atóxico e isento de solventes de origem petroquímica. - Lavável enquanto úmido. - Alto poder de cobertura, reduzindo o número de aplicações. Embalagem: - Caixa com 6 unidades B010 1090 3001 - Caixa com 12 unidades B010 1010 3013 - Pull Pack com 1 unidade B010 1030 3002 | Frasco   | 200,0000 | 5,3167  | 1.063,34 |
| 0060 | 19871      | Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml - Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18ml   | Frasco   | 262,0000 | 1,7167  | 449,78   |
| 0061 | 1498303064 | * DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NÍVEL I - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 40 páginas  | UNID     | 5,0000   | 69,0000 | 345,00   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Palha Pacote com 10 unidades

|      |            |   |          |            |         |           |
|------|------------|---|----------|------------|---------|-----------|
| 0062 | 1498303062 | * DIÁRIO DE CLASSE PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 20 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Verde Miolo: Offset 90 g/m2 Pacote com 10 unidades   | PC       | 5,0000     | 69,0000 | 345,00    |
| 0063 | 1498303060 | * DIÁRIO DE CLASSE SÉRIES FINAIS (NÍVEL II) - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 34 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Verde Miolo: Offset 90 g/m2 Quantidade Mínima: 10 unidades  | Unidades | 10,0000    | 69,0000 | 690,00    |
| 0064 | 1498302133 | Embalagem saco branco off se 90g, 200x280 -   | Unidades | 3.000,0000 | 0,4667  | 1.400,10  |
| 0065 | 1498302973 | * ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY - * ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY   | PC       | 500,0000   | 1,6833  | 841,65    |
| 0066 | 20733      | Envelope Branco 185mm x 248mm - Envelope Branco, formato 185mm x 248mm, gramatura 90g/m <sup>2</sup>  | Unidades | 650,0000   | 0,4167  | 270,86    |
| 0067 | 1498302125 | Envelope Branco 260mm x 360mm -   | UNID     | 650,0000   | 0,5667  | 368,36    |
| 0068 | 20740      | Envelope Branco, A7, 75g/m <sup>2</sup> - Envelope Branco, formato A7 (74mm x 105mm), 75g/m <sup>2</sup>  | Unidades | 650,0000   | 0,3667  | 238,36    |
| 0069 | 20735      | Envelope Branco C4, 90g/m <sup>2</sup> - Envelope Branco, formato C4 (229mm x 324mm), gramatura 90g/m <sup>2</sup>  | Unidades | 650,0000   | 0,5000  | 325,00    |
| 0070 | 20748      | Envelope Pardo, 130mm x 180mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 130mm x 180mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000   | 0,2000  | 130,00    |
| 0071 | 20746      | Envelope Pardo 185mm x 248mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 185mm x 248mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>  | Unidades | 650,0000   | 0,2167  | 140,86    |
| 0072 | 20749      | Envelope Pardo, 300mm x 400mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 300mm x 400mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000   | 0,4000  | 260,00    |
| 0073 | 20750      | Envelope Pardo, 350mm x 430mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 350mm x 430mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000   | 0,5000  | 325,00    |
| 0074 | 20751      | Envelope Pardo, 370mm x 470mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 370mm x 470mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000   | 0,5667  | 368,36    |
| 0075 | 1498302498 | Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES - Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES   | CXA      | 434,0000   | 40,6000 | 17.620,40 |
| 0076 | 1498302950 | * Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24/75 gr), com comprimento de 33cm   | RL       | 1,0000     | 21,2667 | 21,27     |
| 0077 | 1498302951 | * Espiral encadernação 7mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÕES Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 07 mm, com capacidade para encadernar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com cerca de 33 cm de comprimento. | PC       | 1,0000     | 11,3000 | 11,30     |
| 0078 | 1498302952 | * Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.          | PC       | 1,0000     | 12,5333 | 12,53     |
| 0079 | 21123      | Estilete com Cabo, Lâmina 9mm - Estilete, cabo em plástico rígido, formato anatômico, sistema de trava, lâmina de aço carbono, 9mm  | Unidades | 5,0000     | 2,2833  | 11,42     |
| 0080 | 1498302122 | Estilete largo escolar 18mm -   | CXA      | 104,0000   | 2,1500  | 223,60    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |          |        |
|------|------------|---|----------|----------|----------|--------|
| 0081 | 1498302117 | Etiqueta adesiva cor branca com borda vermelha nº6 (40mmx65mm) pct com 500 unidades -   | Unidades | 5,0000   | 12,9000  | 64,50  |
| 0082 | 1498302132 | Etiqueta branca adesiva sem pauta, com tarja. Cartela com 15 und -  | Unidades | 60,0000  | 4,5000   | 270,00 |
| 0083 | 1498302448 | * Extrator de grampo - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. | UNID     | 68,0000  | 4,3167   | 293,54 |
| 0084 | 21679      | Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente - Fita adesiva, polipropileno, transparente, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 48mm x 50m.   | Rolo     | 10,0000  | 3,9167   | 39,17  |
| 0085 | 1498302127 | Fita adesiva dupla face 12mm x 2m -   | Unidades | 50,0000  | 10,5833  | 529,17 |
| 0086 | 21682      | Fita Adesiva, Dupla Face, 12mm x 30m - Fita Adesiva, Dupla Face, rolo com 12mm x 30m  | Rolo     | 10,0000  | 4,4500   | 44,50  |
| 0087 | 1498302465 | * Fita Adesiva Durex Transparente 12 mm x 10 m - Maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar Desenrolamento leve Pode cortar facilmente com as mãos  | UNID     | 10,0000  | 0,8500   | 8,50   |
| 0088 | 1498300846 | Fita adesiva plástica transparente 12X40 - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 12mmx40m, para fixação de papel  | Unidades | 50,0000  | 1,1667   | 58,34  |
| 0089 | 1498302104 | Fita adesiva transparante 19mmx50m -  | Unidades | 10,0000  | 2,1500   | 21,50  |
| 0090 | 1498302503 | Fita adesiva transparente 48mm x 45m - Fita adesiva transparente 48mm x 45m   | UNID     | 105,0000 | 3,8167   | 400,75 |
| 0091 | 1498302492 | Fita colorprint Ref 3010/2 CMI 600H/C PT 11MMX10M - Fita colorprint Ref 3010/2 CMI 600H/C PT 11MMX10M   | UNID     | 6,0000   | 16,9667  | 101,80 |
| 0092 | 21705      | Fita Crepe Branca, 19mm x 50m - Fita Crepe cor Branca, rolo com 19mm x 50m  | Rolo     | 155,0000 | 4,1500   | 643,25 |
| 0093 | 1498301275 | FITA PARA CALCULADORA ELGIN MA 5121 -   | Unidades | 15,0000  | 1,8000   | 27,00  |
| 0094 | 1498302466 | * Fita para Empacotamento Transparente - Boa adesão. Mais econômica. Resistente. Alta resistência ao atalhamento.   | UNID     | 7,0000   | 6,1667   | 43,17  |
| 0095 | 1498302144 | Folha de EVA 40x48 Amarela -  | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0096 | 1498302142 | Folha de EVA 40x48 Azul -   | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0097 | 1498302138 | Folha de EVA 40x48 Branca -   | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0098 | 1498302139 | Folha de EVA 40x48 Preta -  | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0099 | 1498302141 | Folha de EVA 40x48 Rosa -   | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0100 | 1498302143 | Folha de EVA 40x48 Verde -  | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0101 | 1498302140 | Folha de EVA 40x48 Vermelho -   | Unidades | 50,0000  | 1,8833   | 94,17  |
| 0102 | 1498302449 | * Formulário lab 2 com bloqueio 2 VIAS - Caixa com 3000 Especificações: Tamanho: 210 mm largura x 5 1/2 polegadas de altura Numero de vias: 02 (autocopiativo) Cor: verde Gramatura: 55 g/metros quadrados Finalidade: apontar/ registrar pagamentos e descontos legais ao funcionário- 1ª e 2ª via (formam o envelope com bloqueio na 1ª via) ficam em poder do funcionário Preenchimento: emissão em impressora matricial/ máquina de escrever  | CXA      | 2,0000   | 304,3000 | 608,60 |
| 0103 | 1498300878 | Gizão de cera / estojo com com 12 cores - Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.   | Caixa    | 10,0000  | 3,7333   | 37,33  |
| 0104 | 22297      | Giz de Cera Fino, Pequeno, 12 Cores - Giz de Cera,  | Caixa    | 12,0000  | 2,3500   | 28,20  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |  |          |          |          |          |
|------|------------|--|----------|----------|----------|----------|
|      |            | Pequeno, atóxico, resistente, pigmentos de alta qualidade, boa cobertura, com traçado macio, uniforme e sem resíduos, formato roliço, fino, caixa com 12 cores   |          |          |          |          |
| 0105 | 22379      | Grafite Lapiseira 0,5mm, 2B, 12 Unidades - Grafite para lapiseira ponta 0,5mm, 2B, tubo com 12 unidades  | Tubo     | 5,0000   | 3,0667   | 15,33    |
| 0106 | 22380      | Grafite Lapiseira 0,5mm, HB, 12 Unidades - Grafite para lapiseira ponta 0,5mm, HB, tubo com 12 unidades  | Tubo     | 5,0000   | 3,1333   | 15,67    |
| 0107 | 22389      | Grampeador 240 Folhas. - Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> ), guia reguladora para o papel, estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, grampos 23/6 até 23/24  | Unidades | 3,0000   | 101,9000 | 305,70   |
| 0108 | 1498302972 | * GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PARA GRAMPOS DE 4,6 E 8MM COM 50 GRAMPOS - O Grampeador para trabalhos manuais, é ideal para grampear tapeçarias, molduras, lonas, MDF, entre outros materiais. Simples e Prático de usar, o Grampeador Western vem com toda a informação necessária para sua utilização e realimentação no verso da embalagem, além de grampos já inclusos! Garanta o Grampeador Para Tapeceiro ! Características : Grampos de 4 a 8 mm Kit Grampos Inclusos Grampos 106/4, 106/6 e 106/8 Para Tapeçaria, Lonas, etc Dimensões: 19 x 3 x 17cm Peso: 200g | UNID     | 14,0000  | 53,6333  | 750,87   |
| 0109 | 1498302100 | Grampeador metal de mesa média 26/6 30fl med. 20,1x5x9,5cm -   | Unidades | 42,0000  | 26,4000  | 1.108,80 |
| 0110 | 22400      | Grampo 23/10, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/10 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 2,0000   | 14,2000  | 28,40    |
| 0111 | 22403      | Grampo 23/8, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/8 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 25,0000  | 13,6333  | 340,83   |
| 0112 | 1498302708 | Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos - Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos  | CXA      | 60,0000  | 6,8000   | 408,00   |
| 0113 | 22407      | Grampo 26/6, Galvanizado, 5.000 unidades - Grampo 26/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 66,0000  | 6,8000   | 448,80   |
| 0114 | 1498302476 | * Grampo Prendedor Plastico Pct C/50UN - Macho e Fêmea Nº 22 - * Grampo Prendedor Plastico Pct C/50UN - Macho e Fêmea Nº 22  | PC       | 25,0000  | 10,8000  | 270,00   |
| 0115 | 22458      | Grampo Trilho para Pasta Suspensa 50 Unidades - Grampo Trilho para pasta suspensa, caixa com 50 unidades   | Caixa    | 10,0000  | 11,2667  | 112,67   |
| 0116 | 1498302248 | Lápis carvão para desenho artístico -  | Unidades | 100,0000 | 8,2667   | 826,67   |
| 0117 | 23548      | Lápis de Cor, 12 Cores - Lápis de Cor, formato hexagonal, tamanho grande, material atóxico, caixa com 12 cores   | Caixa    | 20,0000  | 6,1333   | 122,67   |
| 0118 | 1498300839 | Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas. - Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, com o selo do INMETRO.  | Caixa    | 30,0000  | 16,8000  | 504,00   |
| 0119 | 23557      | Lapiseira Ponta 0,5mm - Lapiseira, Ponta 0,5mm, plástico rígido opaco, sextavado, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal  | Unidades | 15,0000  | 4,9500   | 74,25    |
| 0120 | 1498301235 | Liquido para Limpeza de Quadro Branco -  | Unidades | 3,0000   | 14,2667  | 42,80    |
| 0121 | 1498303063 | * LIVRO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 32 páginas Capa em Cartolina 180 g/m <sup>2</sup> Cor: Amarela Miolo: Offset 90 g/m <sup>2</sup> Pacote com 10 unidades  | PC       | 10,0000  | 69,0000  | 690,00   |
| 0122 | 1498302293 | Livro de ata 200 folhas -  | UNID     | 25,0000  | 27,1333  | 678,33   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |          |          |
|------|------------|---|----------|----------|----------|----------|
| 0123 | 1498302499 | * Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas - Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas   | UNID     | 35,0000  | 14,5333  | 508,67   |
| 0124 | 1498303065 | * LIVRO DE MATRICULA - TERMO DE ABERTURA - Contém este livro 100 folhas   | Unidades | 20,0000  | 68,8000  | 1.376,00 |
| 0125 | 1498300833 | Livro de Ponto 100 fls, numeradas. - Livro de ponto 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , formato da capa 310x217mm, miolo 300x211mm   | Unidades | 9,0000   | 17,9000  | 161,10   |
| 0126 | 1498302500 | * Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas - * Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas   | UNID     | 42,0000  | 10,9333  | 459,20   |
| 0127 | 23944      | Livro Protocolo, 100 Folhas - Livro de Protocolo, 160mm x 220mm, capa gramatura 1250g/m <sup>2</sup> , papel off-set, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , 100 folhas   | Unidades | 5,0000   | 11,2667  | 56,33    |
| 0128 | 1498302126 | Livro termo de ocorrências, capa dura, 50 folhas -  | Unidades | 45,0000  | 9,2833   | 417,75   |
| 0129 | 1498300882 | Massa de modelar, cx com 6 unidades em cores variadas 90g - Massa de modelar; caixa com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem glitter. Produto atóxico. com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.  | Caixa    | 17,0000  | 2,2833   | 38,82    |
| 0130 | 1498302703 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70   | PC       | 40,0000  | 12,9833  | 519,33   |
| 0131 | 1498302704 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul   | UNID     | 40,0000  | 12,9833  | 519,33   |
| 0132 | 1498302705 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege   | PC       | 40,0000  | 12,9833  | 519,33   |
| 0133 | 1498302707 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco   | PC       | 40,0000  | 12,9833  | 519,33   |
| 0134 | 1498302706 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde   | PC       | 40,0000  | 12,9833  | 519,33   |
| 0135 | 1498302477 | * Papel Adesivo Azul Opaco, Contact, 45cm x 10m -   | UNID     | 5,0000   | 62,6333  | 313,17   |
| 0136 | 1498302470 | * Papel Carbono Manual - Azul - Cx.c/ 100 Folha - CX. COM 100 FOLHAS - PRODUTO NOVO NA EMBALAGEM  | CXA      | 5,0000   | 43,1000  | 215,50   |
| 0137 | 1498302246 | Papel cartão colorido - 50 unidades -   | CXA      | 50,0000  | 12,3667  | 618,34   |
| 0138 | 1498302966 | * Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas - Papel colorset 10 cores sortidas Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm  | PC       | 500,0000 | 8,6633   | 4.331,65 |
| 0139 | 1498302247 | Papel vegetal 210 x 297 - 50 unidades -   | Pacote   | 50,0000  | 21,6333  | 1.081,67 |
| 0140 | 1498301215 | Papel Verge, formato A4, pacote com 100 folhas. Cor Creme -   | PCT      | 3,0000   | 25,5333  | 76,60    |
| 0141 | 1498300864 | Papel Xerográfico opaco, liso, branco/ formato A4(210x297mm) - Papel xerográfico opaco, liso, branco, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , formato A4 (210x297mm), acondicionado em pacote com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.   | Caixa    | 5,0000   | 182,6333 | 913,17   |
| 0142 | 1498302493 | * Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF - * Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF   | UNID     | 150,0000 | 4,0000   | 600,00   |
| 0143 | 1498302956 | * Pasta catalogo Oficio 100 envelopes - Pasta Catalogo 100 Plasticos Com Visor Deixe Seu Escritorio Mais Organizado! A Pasta Catalogo E Ideal Para A Categorização De Materiais Importantes Em Formatos Oficio Tamanho: Oficio: 24 Cm X 33 Cm Com Visor Capa Dura : Cartao Grosso Resvestido Em Plastico De Alta Qualidade Com 100 Plasticos Transparentes Oficio 4 Colchetes Cor:Preta | UNID     | 150,0000 | 18,0667  | 2.710,01 |
| 0144 | 1498302961 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - AZUL - * PASTA C/GRAMPO METALICO   | UNID     | 200,0000 | 4,2833   | 856,66   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

| CARTAO DUPLEX 230G - AZUL |            |   |          |            |          |          |
|---------------------------|------------|---|----------|------------|----------|----------|
| 0145                      | 1498302963 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - BRANCA - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - BRANCA   | UNID     | 200,0000   | 4,2833   | 856,66   |
| 0146                      | 1498302962 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - PRETA - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - PRETA   | UNID     | 200,0000   | 4,2833   | 856,66   |
| 0147                      | 1498302965 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERDE - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERDE   | UNID     | 200,0000   | 4,2833   | 856,66   |
| 0148                      | 1498302964 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA   | UNID     | 200,0000   | 4,2833   | 856,66   |
| 0149                      | 1498302960 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERMELHA   | UNID     | 200,0000   | 4,2833   | 856,66   |
| 0150                      | 1498302134 | Pasta com elástico com polipropileno 335x235,Cores sortidas. -  | Unidades | 250,0000   | 1,9167   | 479,18   |
| 0151                      | 1498300849 | Pasta documento, fibra plástica - Pasta documento, fibra plástica , polionda, abas e elástico, dorso 3mm, 235x350mm   | Unidades | 100,0000   | 3,1500   | 315,00   |
| 0152                      | 1498303061 | * PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO - Pasta individual do aluno contendo o nome do Município e Brasão (Volta Grande Mg) Tamanho fechado (L x A): 25 cm x 35 cm Cartolina 240 g/m2 Cor: Verde Pacote com 10 unidades   | PC       | 50,0000    | 26,0000  | 1.300,00 |
| 0153                      | 1498302497 | * Pasta plástica elástico 245x335x40 mm - Tamanho ofício - * Pasta plástica elástico 245x335x40 mm - Tamanho ofício   | UNID     | 180,0000   | 2,3000   | 414,00   |
| 0154                      | 1498302128 | Pasta suspensa feita em papel Kraft, com hastes laterais em plástico para arquivar documentos 23x26 cm -  | Unidades | 1.240,0000 | 1,8167   | 2.252,71 |
| 0155                      | 1498302484 | * Pasta suspensa Kraft castanha 360x240mm - C/50 UNIDADES - Gramatura 170 grs haste e grampo plástico   | CXA      | 95,0000    | 103,1667 | 9.800,84 |
| 0156                      | 1498300826 | Pasta Suspensa Marmorizada c/50 und -   | CXA      | 2,0000     | 106,3000 | 212,60   |
| 0157                      | 28071      | Pen Drive 16GB - Pen Drive- Interface: USB 2.0- Memória: 16GB- Não retrátil- Não requer alimentação de energia- Instalação: Plug and Play- LED Indicador de funcionamento- Dimensões máximas: 6,50cm x 2,50cm x 1,00cm- Compatível com sistemas operacionais: Windows 2000, XP, 7, Vista e Linux- Garantia de 1 ano | Unidades | 28,0000    | 36,1333  | 1.011,73 |
| 0158                      | 1498301000 | PEN DRIVE 8GB -   | Unidades | 3,0000     | 30,8000  | 92,40    |
| 0159                      | 1498302124 | Percevejo 9,5mm prateado caixa com 50und -  | CXA      | 20,0000    | 2,9000   | 58,00    |
| 0160                      | 1498302118 | Percevejo em aço latonado nº4 c/100 -   | Unidades | 20,0000    | 3,6000   | 72,00    |
| 0161                      | 1498302463 | * Perfurador De Papel-Metal - Possui Tapete Plástico Anti-Risco Para Não Danificar Sua Mesa. Ele Perfura Aproximadamente 20 Folhas De 75G/M2 Por Vez. Dimensões: Comp. 113 mm Larg. 90 mm Alt. 90 mm.   | UNID     | 15,0000    | 30,5667  | 458,50   |
| 0162                      | 1498302112 | Pincel anatômico ponta redonda azul -   | Unidades | 15,0000    | 2,2000   | 33,00    |
| 0163                      | 1498302113 | Pincel anatômico ponta redonda preto -  | Unidades | 15,0000    | 2,2000   | 33,00    |
| 0164                      | 1498302111 | Pincel anatômico ponta redonda vermelho -   | Unidades | 15,0000    | 2,2000   | 33,00    |
| 0165                      | 1498302501 | * Pincel marcador atômico preto - * Pincel marcador atômico preto   | UNID     | 33,0000    | 3,1500   | 103,95   |
| 0166                      | 1498302502 | * Pincel marcador atômico vermelho - * Pincel marcador atômico vermelho   | UNID     | 33,0000    | 3,1500   | 103,95   |
| 0167                      | 1498302458 | * Pincel marca texto chanfrado - Pincel marca texto Mais resistente Ponta não afunda Alta durabilidade Ponta chanfrada  | UNID     | 276,0000   | 1,9500   | 538,20   |
| 0168                      | 1498302702 | * Pincel para quadro branco C/4 unidades - * Pincel para quadro branco C/4 unidades   | CXA      | 10,0000    | 9,3167   | 93,17    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |  |          |          |         |          |
|------|------------|--|----------|----------|---------|----------|
| 0169 | 1498302251 | Pincel redondo nº 0 -  | UNID     | 30,0000  | 1,9833  | 59,50    |
| 0170 | 1498302258 | Pincel redondo nº 10 -   | UNID     | 30,0000  | 2,8000  | 84,00    |
| 0171 | 1498302252 | Pincel redondo nº 2 -  | UNID     | 30,0000  | 2,0667  | 62,00    |
| 0172 | 1498302255 | Pincel redondo nº 20 -   | UNID     | 30,0000  | 5,1333  | 154,00   |
| 0173 | 1498302256 | Pincel redondo nº 25 -   | UNID     | 30,0000  | 5,9333  | 178,00   |
| 0174 | 1498302253 | Pincel redondo nº 4 -  | UNID     | 30,0000  | 2,1500  | 64,50    |
| 0175 | 1498302254 | Pincel redondo nº 6 -  | UNID     | 30,0000  | 2,4167  | 72,50    |
| 0176 | 1498302257 | Pincel redondo nº 8 -  | UNID     | 30,0000  | 2,3000  | 69,00    |
| 0177 | 1498302136 | Pistola de Cola Quente 20W bivolt (12x280mm) -   | Unidades | 10,0000  | 27,4333 | 274,33   |
| 0178 | 28862      | Porta Caneta/Lápis - Porta Caneta/Lápis, confeccionado em Plástico, tamanho pequeno  | Unidades | 15,0000  | 8,7667  | 131,50   |
| 0179 | 28971      | Prancheta Acrílico, Ofício - Prancheta Portátil de acrílico, tamanho ofício, com prendedor metálico  | Unidades | 66,0000  | 15,1000 | 996,60   |
| 0180 | 1498302249 | Pratos de barro 20 x 4 cm -  | Unidades | 50,0000  | 12,0000 | 600,00   |
| 0181 | 1498302959 | * Refil Cola Bastão 1kg ( Cola quente ) - Comprimento: 30 CM Diâmetro: 11,2 MM Refil para Pistola de Cola. Bitola do bastão de cola : 11,2x300mm (40W , 80W) Secagem rápida. Ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. | PC       | 80,0000  | 33,9000 | 2.712,00 |
| 0182 | 1498302114 | Régua acrílica 30cm -  | Unidades | 65,0000  | 0,8833  | 57,41    |
| 0183 | 1498300841 | Régua graduada - Régua graduada, polietileno transparente 30cm   | Unidades | 100,0000 | 1,5333  | 153,33   |
| 0184 | 30985      | Tela para Pintura 50cm x 40cm - Tela para Pintura Artística, formato 50cm x 40cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo.            | Unidades | 50,0000  | 17,3000 | 865,00   |
| 0185 | 30986      | Tela para Pintura 50cm x 50cm - Tela para Pintura Artística, formato 50cm x 50cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo.            | Unidades | 50,0000  | 31,8333 | 1.591,67 |
| 0186 | 1498302115 | Tesoura de aço inox multiuso 21cm -  | Unidades | 6,0000   | 20,4000 | 122,40   |
| 0187 | 31213      | Tesoura Escolar, 13cm - Tesoura Escolar, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 13cm (5), cabo em polipropileno, atóxico, sem ponta   | Unidades | 30,0000  | 3,0167  | 90,50    |
| 0188 | 31230      | Tesoura Uso Geral, 18cm - Tesoura Uso Geral, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm (7), cabo em polipropileno, atóxico, com ponta   | Unidades | 10,0000  | 13,6167 | 136,17   |
| 0189 | 31231      | Tesoura Uso Geral, 21cm - Tesoura Uso Geral, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20/21cm (8), cabo em polipropileno, atóxico, com ponta  | Unidades | 5,0000   | 20,4000 | 102,00   |
| 0190 | 1498302130 | Tesoura uso geral 8" inox -  | Unidades | 31,0000  | 24,1333 | 748,13   |
| 0191 | 31421      | Tinta Carimbo, Comum, Azul, 40ml - Tinta para Carimbo, Comum, com óleo, cor azul, frasco com 40ml  | Frasco   | 13,0000  | 2,8833  | 37,48    |
| 0192 | 1498302259 | Tinta guache escolar com 12 cores -  | CXA      | 12,0000  | 7,3000  | 87,60    |
| 0193 | 1498302260 | Tinta líquida aquarela para pintura -  | UNID     | 36,0000  | 4,8000  | 172,80   |
| 0194 | 1498302969 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo  | PC       | 4,0000   | 74,8000 | 299,20   |
| 0195 | 1498302970 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul  | UNID     | 4,0000   | 74,8000 | 299,20   |
| 0196 | 1498302971 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco  | PC       | 4,0000   | 74,8000 | 299,20   |
| 0197 | 1498302968 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde  | PC       | 4,0000   | 74,8000 | 299,20   |
| 0198 | 1498302967 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho - * Tnt Liso   | PC       | 4,0000   | 74,8000 | 299,20   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho

**Total Geral ==> 133.237,55**

A opção pelo sistema de registro de preços vincula os interessados ao seu fornecimento nos valores contemplados em sua proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.



## ANEXO II

Licitação n° 036/2018  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018

MINUTA DO CONTRATO n° \_\_\_\_\_

### Contratante

Razão Social  
Logradouro  
Cidade UF CEP n° Bairro  
CNPJ Inscrição Estadual TEL

### Contratado

Razão Social  
Logradouro  
Cidade UF CEP n° Bairro  
CNPJ Inscrição Estadual TEL

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente à licitação n° 036/2018, instaurada sob a modalidade de licitação de Pregão n° 006/2018, regido pela lei federal nº8666/1993, o CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a fornecer os produtos abaixo relacionados, de acordo com as condições estabelecidas no edital e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

### Objeto

Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento pelo CONTRATADO dos produtos abaixo relacionados pelos preços especificados:

### Especificação do Material, Obras e/ou Serviços

| N° Item | Quantidade | Unidade | Especificação | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------------|---------|---------------|----------------|-------------|
| 1       |            |         |               |                |             |
| 2       |            |         |               |                |             |
| 3       |            |         |               |                |             |
| 4       |            |         |               |                |             |
| 5       |            |         |               |                |             |
| 6       |            |         |               |                |             |
| 7       |            |         |               |                |             |
| 8       |            |         |               |                |             |
| 9       |            |         |               |                |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

## Documentos em Anexo

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como o Edital referente à licitação.

## Valor

Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

## Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, de acordo com a execução do objeto previsto no ANEXO I, numa proporção direta ao percentual concluído. Após a apresentação do documento de cobrança pelo CONTRATADO, a critério do MUNICÍPIO, o pagamento poderá ocorrer em até 30 dias a partir do aceite da documentação fiscal pela administração.

Na eventualidade de o CONTRATADO paralisar a execução do objeto previsto no ANEXO I, por qualquer motivo, também serão suspensos os pagamentos ainda não realizados.

## Dotação Orçamentária

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) nº:

| Dotação                                 | Fonte    | Descrição                                       | Valor         |
|---|----------|---|---------------|
| 3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0002.2.0008 | 00.01.00 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO   | R\$ 802,78    |
| 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012 | 00.01.00 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO       | R\$ 10.131,02 |
| 3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026 | 00.01.02 | MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA | R\$ 21.243,97 |
| 3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031 | 00.01.02 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR                | R\$ 9.108,55  |
| 3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0035 | 00.01.02 | DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA    | R\$ 10.567,02 |
| 3.3.90.30.00.2.04.04.10.303.0009.2.0036 | 00.01.02 | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA     | R\$ 1.154,07  |
| 3.3.90.30.00.2.04.05.10.122.0003.2.0037 | 00.01.02 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE    | R\$ 2.810,20  |
| 3.3.90.30.00.2.05.00.12.122.0003.2.0038 | 00.01.01 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | R\$ 2.269,80  |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           | R\$ 9.677,36  |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0044 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE        | R\$ 605,00    |
| 3.3.90.30.00.2.05.01.12.365.0010.2.0047 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR   | R\$ 15.208,35 |
| 3.3.90.30.00.2.09.00.08.122.0003.2.0064 | 00.01.00 | GESTÃO ADM. SECRETARIA. ASSISTENCIA SOCIAL      | R\$ 5.761,86  |
| 3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0065 | 00.01.00 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                  | R\$ 15.258,37 |
| 3.3.90.30.00.2.10.00.04.122.0003.2.0069 | 00.01.00 | ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA             | R\$ 3.080,22  |
| 3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082 | 00.01.29 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF              | R\$ 20.675,68 |
| 3.3.90.32.00.2.05.01.12.361.0010.2.0041 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL           | R\$ 3.226,05  |
| 3.3.90.32.00.2.05.01.12.365.0010.2.0047 | 00.01.01 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR   | R\$ 1.657,09  |

TOTAL

R\$ 133.237,39

## Prazo

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.



## **CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS**

### **PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

### **SEGUNDO - DO PREÇO**

2.1 – O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento.

2.2 – Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, “d” da lei federal nº8666/1993, o preço poderá ser revisto desde que a situação seja devidamente comprovada pelo CONTRATADO.

### **TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO**

3.1 – A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do material, peça ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2 – Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, o CONTRATADO a:

3.2.1 – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.

3.2.2 - Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

3.2.3 – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

3.2.4 – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.

3.2.5 – Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3 - O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções ao CONTRATADO:



3.3.1 - Advertência, para pequenos atrasos na execução do contrato, não podendo estes ser superior a 12 horas.

3.3.2 - Multa moratória de 5% (cinco por cento) do valor contratado, sem prejuízo da rescisão do contrato, por cada infração cometida (atraso ou entrega de produto distinto do especificado no objeto, não entrega do produto especificado no edital, execução do serviço em desacordo com o objeto, execução da obra em desacordo com o objeto).

3.3.3 - Multa rescisória no valor de 1% (um por cento) do valor do contrato.

3.3.4 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público ou de atividades nas repartições públicas em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

3.3.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem prejuízo da rescisão do contrato, por suspensão ou paralisação de serviço público essencial em decorrência de atraso ou inadimplemento do contratado.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na forma do §2º do art.87 da lei federal nº8666/1993, as sanções acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, assegurando-se direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do contratado.

3.4 – As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão limitadas ao valor do contrato e descontadas da garantia do respectivo pacto, permitindo a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA suspender os pagamentos até a conclusão do processo.

3.5 – Na forma do §3º do art.86 da lei federal nº8666/1993, se as multas aplicadas forem em valor superior ao valor da garantia prestada ou não existir garantia, além da perda da garantia, responderá o contratado pela sua diferença ou integralidade, as quais serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE**

4.1 – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.

4.2 – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

## **QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 – O objeto licitado será fiscalizado por servidor ou empresa expressamente designado pelo MUNICÍPIO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.



5.2 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das especificações técnicas estabelecidas, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1 – O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior e a retenção de pagamentos.

5.3 – A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento documentos de cobrança (duplicata, nota fiscal ou similar) que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.

5.4 – Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e o CONTRATADO será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais.

5.5 – A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse do MUNICÍPIO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em co-responsabilidade do MUNICÍPIO ou de seus prepostos.

5.6 – A atuação ou ausência total ou parcial da fiscalização em nada diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto.

## **SEXTA - DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES**

6.1 – As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2 – A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3 – Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

## **SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/1993.

7.2 – A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.



7.3 – Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8666/1993.

### **OITAVA - DO FORO**

8.1 – Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

### **NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 – O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

9.2 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

9.3 – O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Local

Data

\_\_\_\_\_  
Contratante  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Contratado  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha  
CPF:



## ANEXO III

Licitação n° 036/2018  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### Proponente

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

n° Bairro  
UF CEP TEL  
Inscrição Estadual

**Para os fornecimentos da licitação em referência, propomos os seguintes preços**  
**Especificação do Material, Obras e/ou Serviços**

| N° Item | Cód.       | Descrição  | Und.     | Qtd.     | Marca /Nome Comercial | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|------------|--|----------|----------|-----------------------|------------|-----------|
| 0001    | 15391      | Almofada Carimbo n° 03, Azul - Almofada para Carimbo, n° 03, com tinta cor Azul  | Unidades | 9,0000   |                       |            |           |
| 0002    | 15399      | Almofada Carimbo, n° 05. - Almofada para Carimbo, n° 05, sem tinta   | Unidades | 4,0000   |                       |            |           |
| 0003    | 15703      | Apontador para Lápis, Plástico. - Apontador para Lápis, confeccionado em Plástico Rígido, com lâmina de aço carbono  | Unidades | 80,0000  |                       |            |           |
| 0004    | 1498302250 | Argila colorida 1 KG -   | Kg       | 40,0000  |                       |            |           |
| 0005    | 15782      | Argila Escolar, Clara, 2 Kg - Argila escolar, cor clara, pacote com 2 Kg   | Pacote   | 5,0000   |                       |            |           |
| 0006    | 1498302137 | Bastão cola quente 12x280mm -  | Unidades | 200,0000 |                       |            |           |
| 0007    | 1498302150 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Amarela -  | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0008    | 1498302148 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Azul -   | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0009    | 1498302145 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Branca -   | PC       | 40,0000  |                       |            |           |
| 0010    | 1498302146 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Preta -  | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0011    | 1498302147 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Rosa -   | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0012    | 1498302149 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Verde -  | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0013    | 1498302151 | Bexiga lisa pacote com 50 unidades, Vermelha -   | Unidades | 40,0000  |                       |            |           |
| 0014    | 1498302129 | Bloco postite autoadesivo 7,5x7,5 cm, com 100 folhas cada -  | Unidades | 160,0000 |                       |            |           |
| 0015    | 1498302123 | Borracha escolar n° 40 branca 60 x 60 caixa com 40 und -   | CXA      | 69,0000  |                       |            |           |
| 0016    | 1498302120 | Caderno 48 folhas 200mm x 275mm capa dura -  | Unidades | 220,0000 |                       |            |           |
| 0017    | 1498302954 | * Caderno brochura 96 folhas 140mm x 202mm pequeno - Quantidade de folhas - 96 folhas Formato 1/4 (140MM X 202MM) Tipo - Brochura Tipo de capa - Mole flexível | UNID     | 900,0000 |                       |            |           |
| 0018    | 1498302953 | * Caderno brochura 96 folhas capa mole grande -  | UNID     | 900,0000 |                       |            |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

Quantidade de folhas - 96 folhas Formato 1/4  
(200MM X 275MM) Tipo - Brochura Tipo de capa -  
Mole flexível

|      |            |   |      |          |
|------|------------|---|------|----------|
| 0019 | 1498302452 | * Caixa colchonete Nº 10 - Ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço. Torne seu ambiente mais produtivo e organizado. Possui 72 unidades.   | CXA  | 4,0000   |
| 0020 | 1498302451 | * Caixa colchonete Nº 14 - Colchete Latonado Nº14 Caixa Com 72 Unidades. Ideal para prender papéis, possui manuseio simples que consiste em dobrar suas duas hastes de aço. Torne seu ambiente mais produtivo e organizado.   | CXA  | 3,0000   |
| 0021 | 1498302450 | * Caixa de Arquivo Morto grande - Com o Arquivo Morto Gigante em Polipropileno Staples® você armazena e protege seus documentos com segurança enquanto os deixa organizados. Em polipropileno com dimensões de 38 x 17, 5 x 29 cm, este arquivo morto evita que a umidade danifique seus itens. Ainda conta com espaço para inserir informações e tampa de autotravamento, podendo ser, inclusive, armazenado na horizontal ou vertical.  | UNID | 280,0000 |
| 0022 | 1498302490 | Caixa de arquivo morto polionda em polipropileno azul p/ pasta suspensa 385x300x185 mm - Caixa de arquivo morto polionda em polipropileno azul p/ pasta suspensa 385x300x185 mm   | UNID | 90,0000  |
| 0023 | 1498302453 | * Caixa de grampo para grampeador 26/6 - Possui 1000 unidades.  | CXA  | 107,0000 |
| 0024 | 1498302461 | * Caixa de Lápis - Lápis preto n.2 redondo. Lápis preto HB 2 Grafite ultra resistente Formato Redondo Embalagem Contém 72 unidades  | CXA  | 30,0000  |
| 0025 | 1498302447 | * Caixa de Papel Sulfite A4 - Pacote econômico com 5 mil folhas de papel sulfite. tamanho A4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros. A gramatura desse papel é de 75g/m². Isso significa que quanto maior for esse valor, maior o peso da folha em questão. Quando embalado esse pacote de papel tem dimensão aproximada de 21 x 29 x 4,8cm e peso de 2kg. O Papel Sulfite A4 Office 210 x 297mm 75g/m² Pacote 500 Folhas Chamex tem selo de certificação, Cerflor / PEFCECF - Livre de Cloro Elementar e ISO 9001/14001. Nos testes feitos em laboratório, em 99.99% das vezes, o papel não sofreu atolamento na impressora. A composição desse papel é 100% madeira reflorestada | CXA  | 103,0000 |
| 0026 | 1498302491 | * Caixa para arquivo morto polionda em polipropileno Pequena - * Caixa para arquivo morto polionda em polipropileno Pequena   | UNID | 180,0000 |
| 0027 | 1498302464 | * Calculadora De Mão - Calculadora Eletrônica 8 dígitos Legibilidade: Display grande 2 fontes de energia: Bateria e Solar Auto-desliga Inclinação do visor Dimensões altura 13,2 cm largura 10,5 cm   | UNID | 15,0000  |
| 0028 | 1498302467 | * Caneta corretiva 8.0ml multiuso - Fácil de usar, proporcionando correções precisas, com o máximo controle e conforto O líquido é liberado ao pressionar o corpo Contém 8ml de corretivo á base de solvente.   | UNID | 91,0000  |
| 0029 | 1498302459 | * Caneta Esferográfica Cristal, Azul - CAIXA 50 UNIDADES Tinta com exclusiva fórmula e esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento sem falhar.   | CXA  | 74,0000  |
| 0030 | 1498302460 | * Caneta Esferográfica Cristal, Preta - CAIXA 50 UNIDADES Tinta com exclusiva fórmula e esfera de tungstênio garantem ótimo rendimento sem falhar.  | CXA  | 60,0000  |
| 0031 | 1498302462 | * Caneta esferográfica cristal vermelha - CX 50 UN  | CXA  | 63,0000  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm  
Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.

|      |            |  |          |         |
|------|------------|--|----------|---------|
| 0032 | 1498302709 | * Caneta Hidrográfica 12 cores -   | PC       | 15,0000 |
| 0033 | 17969      | Caneta Marca Texto, Verde - Caneta Marca Texto, cor Verde, corpo em plástico, ponta de 3 a 5mm, composição: resinas termoplásticas, ponta de feltro e tinta à base de corantes e água  | Unidades | 64,0000 |
| 0034 | 1498302958 | * Capa Pp Para Encadernação A4 Preto Couro C/ 50 Unidades - Capa para Encadernação; Quantidade: 50 unidades; Tamanho: A4; Cor: Preta;  | PC       | 2,0000  |
| 0035 | 1498302957 | * CAPAS PP PARA ENCADERNAÇÃO A4 TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES - DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÕES Capa para Encadernação fabricada em laminado de Polipropileno na espessura aproximada de 0,30 mm, com gravação tipo COURO. Formato A4 - 210 x 297 mm Pacote com 50 unidades Transparente | PC       | 2,0000  |
| 0036 | 18215      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Amarela - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor amarela   | Folha    | 50,0000 |
| 0037 | 18216      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Azul - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor azul   | Folha    | 50,0000 |
| 0038 | 18217      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Azul Claro - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor azul claro   | Folha    | 50,0000 |
| 0039 | 18218      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Branca - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor branca   | Folha    | 50,0000 |
| 0040 | 18219      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Laranja - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor laranja   | Folha    | 50,0000 |
| 0041 | 18220      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Marrom - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor marrom   | Folha    | 50,0000 |
| 0042 | 18221      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Preta - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor preta   | Folha    | 50,0000 |
| 0043 | 18222      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Rosa - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor rosa   | Folha    | 50,0000 |
| 0044 | 18223      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Verde - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor verde   | Folha    | 50,0000 |
| 0045 | 18224      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Verde Claro - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor verde claro   | Folha    | 50,0000 |
| 0046 | 18225      | Cartolina 50cm x 66cm, 240g/m², Vermelha - Cartolina, formato 50cm x 66cm, gramatura 240g/m², cor vermelha   | Folha    | 50,0000 |
| 0047 | 1498302948 | * Clips galvanizado metálico Nº 8 - * Clips galvanizado metálico Nº 8  | CXA      | 12,0000 |
| 0048 | 1498302075 | Clips galvanizado Nº 2 C/500 unidades -  | Caixa    | 28,0000 |
| 0049 | 1498302076 | Clips galvanizado Nº 6 C/500 unidades -  | Caixa    | 40,0000 |
| 0050 | 1498302949 | Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades - Clips galvanizado Nº 8 C/500 unidades  | CXA      | 24,0000 |
| 0051 | 1498302456 | * Clips Galvanizados Nº4 - Clips Galvanizados Nº4. Caixa com 100 unidades.   | CXA      | 25,0000 |
| 0052 | 1498302131 | Clips nº 3/0 galvanizado caixa com 50 und -  | Unidades | 54,0000 |
| 0053 | 19228      | Cola Bastão, 20g - Cola Bastão, tubo com   | Unidades | 30,0000 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

aproximadamente 20g, atóxica, composição: água, polímero de n-vinilpirrolidiona, estereato de sódio, glicerina

|      |            |   |          |            |
|------|------------|---|----------|------------|
| 0054 | 1498302454 | * Cola branca 500g - Trata-se de um adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. > Aplicação < Madeiras Laminados plásticos Papel Papelão Materiais porosos em geral                              | UNID     | 15,0000    |
| 0055 | 19230      | Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro - Cola Branca em Embalagem Plástica de 01 litro   | Litro    | 20,0000    |
| 0056 | 19250      | Cola Líquida Branca 90g - Cola Líquida Branca, bico econômico, para papel, cartolina, madeira, etc., não tóxica, lavável, frasco com 90g  | Unidades | 110,0000   |
| 0057 | 19331      | Colchete, Aço Latonado, nº 09, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 09, perna com 48mm, caixa com 72 unidades  | Caixa    | 5,0000     |
| 0058 | 19336      | Colchete, Aço Latonado, nº 15, 72 Unidades - Colchete com Cabeça Redonda, aço latonado, nº 15, perna com 100mm, caixa com 72 unidades   | Caixa    | 5,0000     |
| 0059 | 1498302955 | * Corretivo Líquido 18ml Á Base De Água Branco Me - Características : - Atóxico e isento de solventes de origem petroquímica. - Lavável enquanto úmido. - Alto poder de cobertura, reduzindo o número de aplicações. Embalagem: - Caixa com 6 unidades B010 1090 3001 - Caixa com 12 unidades B010 1010 3013 - Pull Pack com 1 unidade B010 1030 3002 | Frasco   | 200,0000   |
| 0060 | 19871      | Corretivo Líquido Base d'Água, 18ml - Corretivo Líquido à Base d'Água, branco, atóxico, frasco com 18ml   | Frasco   | 262,0000   |
| 0061 | 1498303064 | * DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL NÍVEL I - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 40 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Palha Pacote com 10 unidades   | UNID     | 5,0000     |
| 0062 | 1498303062 | * DIÁRIO DE CLASSE PRÉ ESCOLAR BIMESTRAL - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 20 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Verde Miolo: Offset 90 g/m2 Pacote com 10 unidades   | PC       | 5,0000     |
| 0063 | 1498303060 | * DIÁRIO DE CLASSE SÉRIES FINAIS (NÍVEL II) - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 34 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Verde Miolo: Offset 90 g/m2 Quantidade Mínima: 10 unidades  | Unidades | 10,0000    |
| 0064 | 1498302133 | Embalagem saco branco off se 90g, 200x280 -   | Unidades | 3.000,0000 |
| 0065 | 1498302973 | * ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY - * ENVELOPE 75G 114X229 BRANCO PACOTE COM 10 SCRITY   | PC       | 500,0000   |
| 0066 | 20733      | Envelope Branco 185mm x 248mm - Envelope Branco, formato 185mm x 248mm, gramatura 90g/m²  | Unidades | 650,0000   |
| 0067 | 1498302125 | Envelope Branco 260mm x 360mm -   | UNID     | 650,0000   |
| 0068 | 20740      | Envelope Branco, A7, 75g/m² - Envelope Branco, formato A7 (74mm x 105mm), 75g/m²  | Unidades | 650,0000   |
| 0069 | 20735      | Envelope Branco C4, 90g/m² - Envelope Branco, formato C4 (229mm x 324mm), gramatura 90g/m²  | Unidades | 650,0000   |
| 0070 | 20748      | Envelope Pardo, 130mm x 180mm, 80g/m² - Envelope Pardo, formato 130mm x 180mm, papel Kraft Natural 80g/m²   | Unidades | 650,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |
|------|------------|---|----------|----------|
| 0071 | 20746      | Envelope Pardo 185mm x 248mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 185mm x 248mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>  | Unidades | 650,0000 |
| 0072 | 20749      | Envelope Pardo, 300mm x 400mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 300mm x 400mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000 |
| 0073 | 20750      | Envelope Pardo, 350mm x 430mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 350mm x 430mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000 |
| 0074 | 20751      | Envelope Pardo, 370mm x 470mm, 80g/m <sup>2</sup> - Envelope Pardo, formato 370mm x 470mm, papel Kraft Natural 80g/m <sup>2</sup>   | Unidades | 650,0000 |
| 0075 | 1498302498 | Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES - Envelope saco off set branco 90g 260x360 - C/ 100 UNIDADES   | CXA      | 434,0000 |
| 0076 | 1498302950 | * Espiral encadernação 17mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 17mm para encadernar aproximadamente 100 folhas (24/75 gr), com comprimento de 33cm   | RL       | 1,0000   |
| 0077 | 1498302951 | * Espiral encadernação 7mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - DESCRIÇÃOESPECIFICAÇÕES Espiral fabricado em PVC semi-rígido, extrudado. Diâmetro de 07 mm, com capacidade para encadernar até 25 folhas (75grs) aproximadamente. Espirais com cerca de 33 cm de comprimento.   | PC       | 1,0000   |
| 0078 | 1498302952 | * Espiral encadernação 9mm plástico preto cap.100 folhas - PACOTE 50 UNIDADES - Espiral plástico preto fabricado em PVC semi-rígido. Diâmetro de 9mm para encadernar aproximadamente 50 folhas ( 24kg / 75gr ), com comprimento de 33cm. Utilizado em encadernação de diversos fins.  | PC       | 1,0000   |
| 0079 | 21123      | Estilete com Cabo, Lâmina 9mm - Estilete, cabo em plástico rígido, formato anatômico, sistema de trava, lâmina de aço carbono, 9mm  | Unidades | 5,0000   |
| 0080 | 1498302122 | Estilete largo escolar 18mm -   | CXA      | 104,0000 |
| 0081 | 1498302117 | Etiqueta adesiva cor branca com borda vermelha nº6 (40mmx65mm) pct com 500 unidades -   | Unidades | 5,0000   |
| 0082 | 1498302132 | Etiqueta branca adesiva sem pauta, com tarja. Cartela com 15 und -  | Unidades | 60,0000  |
| 0083 | 1498302448 | * Extrator de grampo - Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel, devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. | UNID     | 68,0000  |
| 0084 | 21679      | Fita Adesiva, 48mm x 50m, Transparente - Fita adesiva, polipropileno, transparente, composição: filme a base de celofane e adesivo a base de borracha e resinas, rolo com 48mm x 50m.   | Rolo     | 10,0000  |
| 0085 | 1498302127 | Fita adesiva dupla face 12mm x 2m -   | Unidades | 50,0000  |
| 0086 | 21682      | Fita Adesiva, Dupla Face, 12mm x 30m - Fita Adesiva, Dupla Face, rolo com 12mm x 30m  | Rolo     | 10,0000  |
| 0087 | 1498302465 | * Fita Adesiva Durex Transparente 12 mm x 10 m - Maior adesão instantânea: mais prática e rápida de colar Desenrolamento leve Pode cortar facilmente  | UNID     | 10,0000  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

com as mãos

|      |            |  |          |          |
|------|------------|--|----------|----------|
| 0088 | 1498300846 | Fita adesiva plástica transparente 12X40 - Fita adesiva plástica transparente, medindo aproximadamente 12mmx40m, para fixação de papel   | Unidades | 50,0000  |
| 0089 | 1498302104 | Fita adesiva transparente 19mmx50m -   | Unidades | 10,0000  |
| 0090 | 1498302503 | Fita adesiva transparente 48mm x 45m - Fita adesiva transparente 48mm x 45m  | UNID     | 105,0000 |
| 0091 | 1498302492 | Fita colorprint Ref 3010/2 CMI 600H/C PT 11MMX10M - Fita colorprint Ref 3010/2 CMI 600H/C PT 11MMX10M  | UNID     | 6,0000   |
| 0092 | 21705      | Fita Crepe Branca, 19mm x 50m - Fita Crepe cor Branca, rolo com 19mm x 50m   | Rolo     | 155,0000 |
| 0093 | 1498301275 | FITA PARA CALCULADORA ELGIN MA 5121 -  | Unidades | 15,0000  |
| 0094 | 1498302466 | * Fita para Empacotamento Transparente - Boa adesão. Mais econômica. Resistente. Alta resistência ao atalhamento.  | UNID     | 7,0000   |
| 0095 | 1498302144 | Folha de EVA 40x48 Amarela -   | Unidades | 50,0000  |
| 0096 | 1498302142 | Folha de EVA 40x48 Azul -  | Unidades | 50,0000  |
| 0097 | 1498302138 | Folha de EVA 40x48 Branca -  | Unidades | 50,0000  |
| 0098 | 1498302139 | Folha de EVA 40x48 Preta -   | Unidades | 50,0000  |
| 0099 | 1498302141 | Folha de EVA 40x48 Rosa -  | Unidades | 50,0000  |
| 0100 | 1498302143 | Folha de EVA 40x48 Verde -   | Unidades | 50,0000  |
| 0101 | 1498302140 | Folha de EVA 40x48 Vermelho -  | Unidades | 50,0000  |
| 0102 | 1498302449 | * Formulário lab 2 com bloqueio 2 VIAS - Caixa com 3000 Especificações: Tamanho: 210 mm largura x 5 1/2 polegadas de altura Numero de vias: 02 (autocopiativo) Cor: verde Gramatura: 55 g/metros quadrados Finalidade: apontar/ registrar pagamentos e descontos legais ao funcionário- 1ª e 2ª via (formam o envelope com bloqueio na 1ª via) ficam em poder do funcionário Preenchimento: emissão em impressora matricial/ máquina de escrever | CXA      | 2,0000   |
| 0103 | 1498300878 | Gizão de cera / estojo com com 12 cores - Gizão de cera, destinado a crianças, formatos redondo, estojo com 12 cores. Dimensões aproximadas da embalagem: 12,5x15,2x1,7cm (AxLxP) Peso aproximado: 154g, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO.  | Caixa    | 10,0000  |
| 0104 | 22297      | Giz de Cera Fino, Pequeno, 12 Cores - Giz de Cera, Pequeno, atóxico, resistente, pigmentos de alta qualidade, boa cobertura, com traçado macio, uniforme e sem resíduos, formato roliço, fino, caixa com 12 cores  | Caixa    | 12,0000  |
| 0105 | 22379      | Grafite Lapiseira 0,5mm, 2B, 12 Unidades - Grafite para lapiseira ponta 0,5mm, 2B, tubo com 12 unidades  | Tubo     | 5,0000   |
| 0106 | 22380      | Grafite Lapiseira 0,5mm, HB, 12 Unidades - Grafite para lapiseira ponta 0,5mm, HB, tubo com 12 unidades  | Tubo     | 5,0000   |
| 0107 | 22389      | Grampeador 240 Folhas. - Grampeador profissional, grampeia 240 folhas (papel sulfite 75g/m²), guia reguladora para o papel, estrutura toda metálica com base plástica ou borracha, cor preta, grampos 23/6 até 23/24   | Unidades | 3,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |  |          |          |
|------|------------|--|----------|----------|
| 0108 | 1498302972 | * GRAMPEADOR MANUAL DE TAPECEIRO PARA GRAMPOS DE 4,6 E 8MM COM 50 GRAMPOS - O Grampeador para trabalhos manuais, é ideal para grampear tapeçarias, molduras, lonas, MDF, entre outros materiais. Simples e Prático de usar, o Grampeador Western vem com toda a informação necessária para sua utilização e realimentação no verso da embalagem, além de grampos já inclusos! Garanta o Grampeador Para Tapeceiro ! Características : Grampos de 4 a 8 mm Kit Grampos Inclusos Grampos 106/4, 106/6 e 106/8 Para Tapeçaria, Lonas, etc Dimensões: 19 x 3 x 17cm Peso: 200g | UNID     | 14,0000  |
| 0109 | 1498302100 | Grampeador metal de mesa média 26/6 30fl med. 20,1x5x9,5cm -   | Unidades | 42,0000  |
| 0110 | 22400      | Grampo 23/10, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/10 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 2,0000   |
| 0111 | 22403      | Grampo 23/8, Galvanizado, 5.000 Unidades - Grampo 23/8 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 25,0000  |
| 0112 | 1498302708 | Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos - Grampo 26/6 Cobreado CX/C 5000 Grampos  | CXA      | 60,0000  |
| 0113 | 22407      | Grampo 26/6, Galvanizado, 5.000 unidades - Grampo 26/6 para grampeador, galvanizado, caixa com 5.000 unidades  | Caixa    | 66,0000  |
| 0114 | 1498302476 | * Grampo Prendedor Plastico Pct C/50UN - Macho e Fêmea Nº 22 - * Grampo Prendedor Plastico Pct C/50UN - Macho e Fêmea Nº 22  | PC       | 25,0000  |
| 0115 | 22458      | Grampo Trilho para Pasta Suspensa 50 Unidades - Grampo Trilho para pasta suspensa, caixa com 50 unidades   | Caixa    | 10,0000  |
| 0116 | 1498302248 | Lápis carvão para desenho artístico -  | Unidades | 100,0000 |
| 0117 | 23548      | Lápis de Cor, 12 Cores - Lápis de Cor, formato hexagonal, tamanho grande, material atóxico, caixa com 12 cores   | Caixa    | 20,0000  |
| 0118 | 1498300839 | Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas. - Lápis, desenho, com mina de massa, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em formato cilíndrico, medindo 8mm de diâmetro e 17,5mm de comprimento com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, com o selo do INMETRO.  | Caixa    | 30,0000  |
| 0119 | 23557      | Lapiseira Ponta 0.5mm - Lapiseira, Ponta 0.5mm, plástico rígido opaco, sextavado, ponta em metal, grafite acionado por borracha e metal  | Unidades | 15,0000  |
| 0120 | 1498301235 | Liquido para Limpeza de Quadro Branco -  | Unidades | 3,0000   |
| 0121 | 1498303063 | * LIVRO DA SECRETARIA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - Tamanho Fechado (L x A): 20 cm x 32,2 cm 32 páginas Capa em Cartolina 180 g/m2 Cor: Amarela Miolo: Offset 90 g/m2 Pacote com 10 unidades  | PC       | 10,0000  |
| 0122 | 1498302293 | Livro de ata 200 folhas -  | UNID     | 25,0000  |
| 0123 | 1498302499 | * Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas - Livro de ata sem margem preto, com 100 folhas  | UNID     | 35,0000  |
| 0124 | 1498303065 | * LIVRO DE MATRICULA - TERMO DE ABERTURA - Contém este livro 100 folhas  | Unidades | 20,0000  |
| 0125 | 1498300833 | Livro de Ponto 100 fls, numeradas. - Livro de ponto 100 fls, numeradas, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m², folhas internas papel off-set 56gr/m², formato da capa 310x217mm, miolo  | Unidades | 9,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |          |
|------|------------|---|----------|----------|
|      |            | 300x211mm   |          |          |
| 0126 | 1498302500 | * Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas - * Livro de Protocolo de Correspondências, capa dura, com 100 folhas   | UNID     | 42,0000  |
| 0127 | 23944      | Livro Protocolo, 100 Folhas - Livro de Protocolo, 160mm x 220mm, capa gramatura 1250g/m², papel off-set, gramatura 56g/m², 100 folhas   | Unidades | 5,0000   |
| 0128 | 1498302126 | Livro termo de ocorrências, capa dura, 50 folhas -  | Unidades | 45,0000  |
| 0129 | 1498300882 | Massa de modelar, cx com 6 unidades em cores variadas 90g - Massa de modelar; caixa com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarea, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico. com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega.  | Caixa    | 17,0000  |
| 0130 | 1498302703 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70   | PC       | 40,0000  |
| 0131 | 1498302704 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 azul   | UNID     | 40,0000  |
| 0132 | 1498302705 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 bege   | PC       | 40,0000  |
| 0133 | 1498302707 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 branco   | PC       | 40,0000  |
| 0134 | 1498302706 | * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde - * Pacote de papel cartão fosco 50 x 70 verde   | PC       | 40,0000  |
| 0135 | 1498302477 | * Papel Adesivo Azul Opaco, Contact, 45cm x 10m -   | UNID     | 5,0000   |
| 0136 | 1498302470 | * Papel Carbono Manual - Azul - Cx.c/ 100 Folha - CX. COM 100 FOLHAS - PRODUTO NOVO NA EMBALAGEM  | CXA      | 5,0000   |
| 0137 | 1498302246 | Papel cartão colorido - 50 unidades -   | CXA      | 50,0000  |
| 0138 | 1498302966 | * Papel color set 110gr 48x66cm c/10 cores sortidas - Papel colorset 10 cores sortidas Papel off-set 110gr Dimensões 48 x 66cm  | PC       | 500,0000 |
| 0139 | 1498302247 | Papel vegetal 210 x 297 - 50 unidades -   | Pacote   | 50,0000  |
| 0140 | 1498301215 | Papel Verge, formato A4, pacote com 100 folhas. Cor Creme -   | PCT      | 3,0000   |
| 0141 | 1498300864 | Papel Xerográfico opaco, liso, branco/ formato A4(210x297mm) - Papel xerográfico opaco, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297mm), acondicionado em pacote com 500 folhas. Caixa com 10 resmas.  | Caixa    | 5,0000   |
| 0142 | 1498302493 | * Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF - * Pasta 350mmX230mm Duplo C/ Grampo plástico Refe:1020 S. AZ C/L. PREF   | UNID     | 150,0000 |
| 0143 | 1498302956 | * Pasta catalogo Oficio 100 envelopes - Pasta Catalogo 100 Plasticos Com Visor Deixe Seu Escritorio Mais Organizado! A Pasta Catalogo E Ideal Para A Categorizacao De Materiais Importantes Em Formatos Oficio Tamanho: Oficio: 24 Cm X 33 Cm Com Visor Capa Dura : Cartao Grosso Resvestido Em Plastico De Alta Qualidade Com 100 Plasticos Transparentes Oficio 4 Colchetes Cor:Preta | UNID     | 150,0000 |
| 0144 | 1498302961 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - AZUL - * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - AZUL   | UNID     | 200,0000 |
| 0145 | 1498302963 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX 230G - BRANCA - * PASTA   | UNID     | 200,0000 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

| C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX<br>230G - BRANCA |            |   |          |            |
|--|------------|---|----------|------------|
| 0146   | 1498302962 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO<br>DUPLEX 230G - PRETA - * PASTA C/GRAMPO<br>METALICO CARTAO DUPLEX 230G - PRETA   | UNID     | 200,0000   |
| 0147   | 1498302965 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO<br>DUPLEX 230G - VERDE - * PASTA C/GRAMPO<br>METALICO CARTAO DUPLEX 230G - VERDE   | UNID     | 200,0000   |
| 0148   | 1498302964 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO<br>DUPLEX 230G - VERMELHA - * PASTA<br>C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX<br>230G - VERMELHA  | UNID     | 200,0000   |
| 0149   | 1498302960 | * PASTA C/GRAMPO METALICO CARTAO<br>DUPLEX 230G - VERMELHA - * PASTA<br>C/GRAMPO METALICO CARTAO DUPLEX<br>230G - VERMELHA  | UNID     | 200,0000   |
| 0150   | 1498302134 | Pasta com elástico com polipropileno 335x235, Cores<br>sortidas. -  | Unidades | 250,0000   |
| 0151   | 1498300849 | Pasta documento, fibra plástica - Pasta documento,<br>fibra plástica , polionda, abas e elástico, dorso 3mm,<br>235x350mm   | Unidades | 100,0000   |
| 0152   | 1498303061 | * PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO - Pasta<br>individual do aluno contendo o nome do Município e<br>Brasão (Volta Grande Mg) Tamanho fechado (L x<br>A): 25 cm x 35 cm Cartolina 240 g/m2 Cor: Verde<br>Pacote com 10 unidades   | PC       | 50,0000    |
| 0153   | 1498302497 | * Pasta plástica elástico 245x335x40 mm - Tamanho<br>ofício - * Pasta plástica elástico 245x335x40 mm -<br>Tamanho ofício   | UNID     | 180,0000   |
| 0154   | 1498302128 | Pasta suspensa feita em papel Kraft, com hastes<br>laterais em plástico para arquivar documentos 23x26<br>cm -  | Unidades | 1.240,0000 |
| 0155   | 1498302484 | * Pasta suspensa Kraft castanha 360x240mm - C/50<br>UNIDADES - Gramatura 170 grs haste e grampo<br>plástico   | CXA      | 95,0000    |
| 0156   | 1498300826 | Pasta Suspensa Marmorizada c/50 und -   | CXA      | 2,0000     |
| 0157   | 28071      | Pen Drive 16GB - Pen Drive- Interface: USB 2.0-<br>Memória: 16GB- Não retrátil- Não requer<br>alimentação de energia- Instalação: Plug and Play-<br>LED Indicador de funcionamento- Dimensões<br>máximas: 6.50cm x 2,50cm x 1,00cm- Compatível<br>com sistemas operacionais: Windows 2000, XP, 7,<br>Vista e Linux- Garantia de 1 ano | Unidades | 28,0000    |
| 0158   | 1498301000 | PEN DRIVE 8GB -   | Unidades | 3,0000     |
| 0159   | 1498302124 | Percevejo 9,5mm prateado caixa com 50und -  | CXA      | 20,0000    |
| 0160   | 1498302118 | Percevejo em aço latonado nº4 c/100 -   | Unidades | 20,0000    |
| 0161   | 1498302463 | * Perfurador De Papel-Metal - Possui Tapete<br>Plástico Anti-Risco Para Não Danificar Sua Mesa.<br>Ele Perfura Aproximadamente 20 Folhas De<br>75G/M2 Por Vez. Dimensões: Comp. 113 mm<br>Larg. 90 mm Alt. 90 mm.   | UNID     | 15,0000    |
| 0162   | 1498302112 | Pincel anatômico ponta redonda azul -   | Unidades | 15,0000    |
| 0163   | 1498302113 | Pincel anatômico ponta redonda preto -  | Unidades | 15,0000    |
| 0164   | 1498302111 | Pincel anatômico ponta redonda vermelho -   | Unidades | 15,0000    |
| 0165   | 1498302501 | * Pincel marcador atômico preto - * Pincel<br>marcador atômico preto  | UNID     | 33,0000    |
| 0166   | 1498302502 | * Pincel marcador atômico vermelho - * Pincel   | UNID     | 33,0000    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

marcador atômico vermelho

|      |            |  |          |          |
|------|------------|--|----------|----------|
| 0167 | 1498302458 | * Pincel marca texto chanfrado - Pincel marca texto Mais resistente Ponta não afunda Alta durabilidade Ponta chanfrada   | UNID     | 276,0000 |
| 0168 | 1498302702 | * Pincel para quadro branco C/4 unidades - * Pincel para quadro branco C/4 unidades  | CXA      | 10,0000  |
| 0169 | 1498302251 | Pincel redondo nº 0 -  | UNID     | 30,0000  |
| 0170 | 1498302258 | Pincel redondo nº 10 -   | UNID     | 30,0000  |
| 0171 | 1498302252 | Pincel redondo nº 2 -  | UNID     | 30,0000  |
| 0172 | 1498302255 | Pincel redondo nº 20 -   | UNID     | 30,0000  |
| 0173 | 1498302256 | Pincel redondo nº 25 -   | UNID     | 30,0000  |
| 0174 | 1498302253 | Pincel redondo nº 4 -  | UNID     | 30,0000  |
| 0175 | 1498302254 | Pincel redondo nº 6 -  | UNID     | 30,0000  |
| 0176 | 1498302257 | Pincel redondo nº 8 -  | UNID     | 30,0000  |
| 0177 | 1498302136 | Pistola de Cola Quente 20W bivolt (12x280mm) -   | Unidades | 10,0000  |
| 0178 | 28862      | Porta Caneta/Lápis - Porta Caneta/Lápis, confeccionado em Plástico, tamanho pequeno  | Unidades | 15,0000  |
| 0179 | 28971      | Prancheta Acrílico, Ofício - Prancheta Portátil de acrílico, tamanho ofício, com prendedor metálico  | Unidades | 66,0000  |
| 0180 | 1498302249 | Pratos de barro 20 x 4 cm -  | Unidades | 50,0000  |
| 0181 | 1498302959 | * Refil Cola Bastão 1kg ( Cola quente ) - Comprimento: 30 CM Diâmetro: 11,2 MM Refil para Pistola de Cola. Bitola do bastão de cola : 11,2x300mm (40W , 80W) Secagem rápida. Ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. | PC       | 80,0000  |
| 0182 | 1498302114 | Régua acrílica 30cm -  | Unidades | 65,0000  |
| 0183 | 1498300841 | Régua graduada - Régua graduada, polietileno transparente 30cm   | Unidades | 100,0000 |
| 0184 | 30985      | Tela para Pintura 50cm x 40cm - Tela para Pintura Artística, formato 50cm x 40cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo.            | Unidades | 50,0000  |
| 0185 | 30986      | Tela para Pintura 50cm x 50cm - Tela para Pintura Artística, formato 50cm x 50cm, fabricada com tecido 100% algodão, textura fina com dupla imprimação, seguindo um processo de pintura a mão que garante um acabamento único, com tratamento contra acidez e mofo.            | Unidades | 50,0000  |
| 0186 | 1498302115 | Tesoura de aço inox multiuso 21cm -  | Unidades | 6,0000   |
| 0187 | 31213      | Tesoura Escolar, 13cm - Tesoura Escolar, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 13cm (5), cabo em polipropileno, atóxico, sem ponta   | Unidades | 30,0000  |
| 0188 | 31230      | Tesoura Uso Geral, 18cm - Tesoura Uso Geral, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 18cm (7), cabo em polipropileno, atóxico, com ponta   | Unidades | 10,0000  |
| 0189 | 31231      | Tesoura Uso Geral, 21cm - Tesoura Uso Geral, lâmina em aço inoxidável, medindo aproximadamente 20/21cm (8), cabo em polipropileno, atóxico, com ponta  | Unidades | 5,0000   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



TEL: (32) 3463-1232 RAMAL: 205 – e-mail: pmvg\_licitacao@yahoo.com  
CEP: 36.720-000

|      |            |   |          |         |
|------|------------|---|----------|---------|
| 0190 | 1498302130 | Tesoura uso geral 8" inox -   | Unidades | 31,0000 |
| 0191 | 31421      | Tinta Carimbo, Comum, Azul, 40ml - Tinta para Carimbo, Comum, com óleo, cor azul, frasco com 40ml | Frasco   | 13,0000 |
| 0192 | 1498302259 | Tinta guache escolar com 12 cores -   | CXA      | 12,0000 |
| 0193 | 1498302260 | Tinta líquida aquarela para pintura -   | UNID     | 36,0000 |
| 0194 | 1498302969 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Amarelo               | PC       | 4,0000  |
| 0195 | 1498302970 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Azul                     | UNID     | 4,0000  |
| 0196 | 1498302971 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Branco                 | PC       | 4,0000  |
| 0197 | 1498302968 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Verde                   | PC       | 4,0000  |
| 0198 | 1498302967 | * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho - * Tnt Liso 1,40x40gr Rolo 50 Mts Vermelho             | PC       | 4,0000  |

**Total Geral ==>**

## Validade da Proposta

Tenho conhecimento que a opção pelo sistema de registro de preços vincula este interessado ao seu fornecimento nos valores contemplados na proposta pelo prazo de validade da licitação que será de 12 (doze) meses.

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



## **ANEXO IV**

**Licitação n° 036/2018**  
**Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018**

### **CRENCIAMENTO**

#### **Proponente**

Razão Social

Logradouro

Cidade

CNPJ

n° Bairro

UF CEP

TEL

Inscrição Estadual

Para os fornecimentos objeto da licitação em referência, credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_ portador da célula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão n° 006/2018 - Edital n° 006/2018, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Nome

Cargo

Identidade

CPF

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**Assinatura / Carimbo CNPJ**



## **ANEXO V**

**Licitação n° 036/2018**  
**Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018**

### **INFORMAÇÕES DE E-MAILS**

Proponente  
Razão Social:  
Logradouro:  
Cidade:  
CNPJ:

N°:                      Bairro:  
UF:    CEP:                      TEL  
Inscrição Estadual:

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui o(s) endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

**E-mail (s):**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**Identidade:**  
**CPF:**

---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



## **ANEXO VI**

**Licitação n° 036/2018**  
**Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018**

### **DECLARAÇÃO DE INTEIRO TEOR**

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de direito, que conheço o teor do Edital Pregão n° 006/2018, e submeto-me às condições e exigências inseridas no mesmo, nada existindo que possa colocar impedimentos à sua finalidade.

E, para que esta declaração surta os seus jurídicos e legais efeitos, vai a mesma devidamente datada e assinada

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade                      dia                      mês                      ano

Empresa: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_

**CARIMBO DA EMPRESA**



## ANEXO VII

Licitação n° 036/2018  
Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018

### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(...).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**





## **ANEXO IX**

**Licitação n° 036/2018**  
**Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de fornecimento e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Nome  
Cargo  
Identidade  
CPF

---

**Assinatura / Carimbo do CNPJ**



## **ANEXO X**

**Licitação n° 036/2018**  
**Modalidade de Pregão Presencial n° 006/2018**

### **Declaração de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA - ME/EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar n°123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
cidade dia mês ano

\_\_\_\_\_  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(Representante Legal)



## **PARECER**

### **Relatório**

Em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, consulta-nos a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro se a minuta do instrumento convocatório relativa a Licitação nº 036/2018, na Modalidade de Pregão nº 006/2018, que se pretende instaurar, questionando se o feito está em condições de ser aprovado. Acompanhou a minuta a ser examinada o respectivo processo licitatório.

Lidos e analisados os autos, passa-se a opinar.

### **Fundamentos**

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº 10520/2002

O objeto da licitação e o valor orçado na requisição permitem o enquadramento do certame na modalidade de pregão, conforme disposto no art. 1º da lei federal nº 10520/2002

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, entendo que atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências da lei, estando correta a escolha do tipo, considerando o objeto da licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria, salientando ser obrigatória a exigência das Certidões de regularidade com INSS, FGTS e Trabalhistas, obrigatórias em razão de legislação específica.

Também o prazo estabelecido, considerando-se o objeto em licitação, está de acordo com o previsto no caput do art. 57 da lei federal nº 8666/1993, isto é, limita-se ao exercício, enquadrando-se, portanto, ao orçamento aprovado para o exercício financeiro em curso.

Como anexo ao ato convocatório, encontra-se a minuta do instrumento contratual redigido, atendendo todas as exigências do art. 55 da mesma lei, cumprindo, assim, o disposto no §2º do art. 40 e §1º do artigo 62, ambos da lei federal nº 8666/1993 na forma do art. 7º da lei federal nº 10520/2002.

O contrato foi o tipo de instrumento adotado, exigido pelo caput do art. 62 da Lei de Licitações.

O texto do instrumento contratual prevê que o ato convocatório e a proposta do adjudicatário o integram como se nele estivessem fielmente transcritos. Dessa forma, os documentos se complementam. Assim, seja no texto ou nos anexos, todos os requisitos do art. 55 estão presentes no ajuste, razão pela qual não encontramos nenhum óbice à sua adoção.



Dessa maneira, o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da lei federal nº8666/1993 e 10520/2002, s.m.j..

### **Conclusão**

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório mereceu a nossa aprovação.

Pode, ao nosso entender, o instrumento convocatório ter sua expedição autorizada pelo Sr. Chefe do Executivo.

Lembre-se que, conforme previsto no artigo 4º, da lei federal nº10520/2002, o prazo mínimo de 8 dias úteis de divulgação que deve anteceder a abertura das propostas, sendo a publicidade por publicação de aviso em diário oficial desse ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos.

Por fim, alerte-se que o certame deverá merecer a divulgação na forma prevista na lei

Este é o parecer

VOLTA GRANDE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

**Maria de Oliveira Frango**  
**Assessora Jurídica do Município**